

## SUMÁRIO

1 PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.....	03
2 MEMBROS TITULARES.....	05
3 MEMBROS SUPLENTES.....	07
4 APRESENTAÇÃO.....	09
5 CORPO TÉCNICO.....	11
6 PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	13
6.1 PROPOSIÇÕES APROVADAS.....	13
6.2 PROPOSIÇÕES REJEITADAS.....	17
6.3 PROPOSIÇÕES PELO ARQUIVAMENTO.....	18
6.4 REQUERIMENTOS.....	20
6.5 EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	28
7 SUBCOMISSÕES DESTA LEGISLATURA.....	32
8 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	35
9 RELATORIAS E DESIGNAÇÕES.....	54
10 A COMISSÃO NA IMPRENSA.....	71



## 1 – PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

### PRESIDENTE



**Sérgio Brito**  
PSD/BA

**1º Vice-Presidente**



**José Carlos Araújo**  
PSD/BA

**2º Vice-Presidente**



**Marco Tebaldi**  
PSDB/SC

**3º Vice-Presidente**



**Ricardo Izar**  
PSD/SP



## 2 – MEMBROS TITULARES



**Ademir Camilo**  
PROS/MG



**Chico Lopes**  
PCdoB/CE



**Dr. Luiz Fernando**  
PSD/AM



**Eli Correa Filho**  
DEM/SP



**Iracema Portella**  
PP/PI



**José Carlos Araújo**  
PSD/BA



**Jovair Arantes**  
PTB/GO



**Júlio Delgado**  
PSB/MG



**Lauriete**  
PSC/ES



**Márcio Marinho**  
PRB/BA



**Marco Tebaldi**  
PSDB/SC



**Reguffe**  
PDT/DF



**Ricardo Izar**  
PSD/SP



**Roberto Teixeira**  
PP/PE



**Rubens Otoni**  
PT/GO



**Sérgio Brito**  
PSD/BA



**Weliton Prado**  
PT/MG

### 3 – MEMBROS SUPLENTES



**Assis do Couto**  
PT/PR



**Augusto Coutinho**  
SD/PE



**Carlos Eduardo Cadoca**  
PCdoB/PE



**Carlos Sampaio**  
PSDB/SP



**César Halum**  
PRB/TO



**Erivelton Santana**  
PSC/BA



**Eros Biondini**  
PTB/MG



**Felipe Maia**  
DEM/RN



**Guilherme Mussi**  
PP/SP



**Hugo Napoleão**  
PSD/PI



**Ivan Valente**  
PSOL/SP



**Leandro Vilela**  
PMDB/GO



**Luiz Carlos**  
PSDB/AP



**Marcelo Matos**  
PDT/RJ



**Nelson Marchezan Junior**  
PSDB/RS



**Paulo Pimenta**  
PT/RS



**Silvio Costa**  
PSC/PE



**Waldir Maranhão**  
PP/MA



**Wolney Queiroz**  
PDT/PE

## 4 APRESENTAÇÃO

Assumir a presidência da Comissão de Defesa do Consumidor representou para mim um desafio duplo: manter o elevado nível dos trabalhos legislativos que caracterizaram a gestão anterior – do correligionário e conterrâneo deputado José Carlos Araújo – bem como garantir que o calendário imposto por força do ano eleitoral não compromettesse a atuação no nosso colegiado. Passados quase doze meses, acredito que cumpri a missão delegada a mim pelo meu partido com satisfação.

Grande parte desse sentimento vem da aprovação do Projeto de Lei nº 5.196/2013, que fortalece os Procons. De acordo com a proposta, os Procons poderão determinar medidas corretivas – como substituição ou reparo de produtos defeituosos e devolução de valores cobrados indevidamente. Além disso, haverá significativa economia processual, uma vez que, na ausência de acordo entre as partes, o juiz pode designar apenas uma audiência de conciliação, instrução e julgamento.

O PL 5.196/2013 tramitou na CDC praticamente durante todo o ano de 2014, tendo sido objeto de intensos debates que levaram a sucessivos aprimoramentos. Sua aprovação mobilizou não apenas os integrantes da Comissão, mas também técnicos do Ministério da Justiça e representantes de entidades de defesa do consumidor de âmbito nacional.

Cabe destacar também a aprovação de outras proposições, como o PL 652/2011, que assegura ao consumidor o direito de receber outro celular durante o período em que seu aparelho esteja na assistência técnica; o PL 3.788/2012, sobre a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet; o PL 3.108/2012, que garante ao assinante de telefonia fixa ou móvel o direito de recuperar, no prazo máximo de seis meses contados da suspensão total do serviço, o número telefônico desativado em função de inadimplência anterior, desde que quitadas as dívidas; e o PL 6.508/2013, que obriga a gratuidade de estacionamentos em clínicas, hospitais e centros de saúde públicos e privados para embarque, desembarque e visitação de pacientes. São iniciativas que impactam diretamente na vida de milhões de brasileiros – em sua maior parte, pessoas humildes – que contam com a sensibilidade do Poder Legislativo na solução de problemas que afligem seu dia-a-dia. Dessa forma, mais uma vez a CDC reafirma sua vocação em defesa do cidadão.

A Comissão também realizou relevantes debates sobre temas atuais para o direito consumerista e o consumidor brasileiro, entre eles a Audiência Pública com a presença do então ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, e do presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), João Batista de Rezende, convidados a discutir os valores e qualidade dos serviços de telefonia móvel no Brasil.

Destaco ainda o posicionamento da CDC em favor das famílias que lutavam pela legalização de importação e uso do canabidiol no tratamento de severas convulsões. Poucas semanas após o tema ser abordado pela mídia o assunto já era objeto de audiência pública na Comissão com a presença de representantes do Ministério da Saúde, e o governo por fim cedeu e permitiu a compra do remédio nos casos em que seu uso era necessário. O reajuste das tarifas de energia elétrica, a eficácia dos medicamentos genéricos, a cobrança diferenciada entre preço de venda

à vista e em cartão de crédito e a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade também foram debatidas em audiências públicas ao longo do ano passado.

A intensa atuação da Comissão de Defesa do Consumidor em 2014 não seria possível sem a participação e o comprometimento das deputadas e dos deputados que compõem a Comissão, tão prontamente assistidos pelas assessorias parlamentares e das lideranças. Destaco, por fim, a qualidade do corpo técnico da comissão, coordenada com eficiência pela sua secretária-executiva, Lilian de Cássia Albuquerque Santos, e composto pelos servidores Marcus Achiles Santana Soares e Silva Barros, Carla Rodrigues de Medeiros, Estevam dos Santos Silva, Patrícia Borges de Carvalho, Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti, Ziziane César de França, Mônica Rodrigues Campello, Renata Araújo Rodrigues de Amorim e Fabiano José da Costa. A todos que colaboraram com o andamento dos nossos trabalhos, meus agradecimentos.

**Deputado SÉRGIO BRITO**  
Presidente

## 5 CORPO TÉCNICO

### SECRETARIA DA COMISSÃO

Lilian de Cássia Albuquerque Santos

### SERVIÇO DE COMISSÃO

Marcus Achiles Santana Soares e Barros

Carla Rodrigues de Medeiros – 1<sup>a</sup> Substituta

Estevam dos Santos Silva – 2<sup>º</sup> Substituto

### SEÇÃO DE GESTÃO DE PROPOSIÇÃO

Patrícia Borges de Carvalho

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

Ziziane César França e Silva

### SEÇÃO DE GESTÃO DE REUNIÃO

Mônica Rodrigues Campello

Renata Araújo Rodrigues de Amorim

Fabiano José da Costa

### PRÓ-ADOLESCENTES

Fernanda Maria Carvalho dos Santos

Isabel Letícia A. dos Santos Ferreira



## 6 PROPOSIÇÕES APRECIADAS

### 6.1. PROPOSIÇÕES APROVADAS

Em 12/03/14

**Projeto de Lei nº 6.369/2013** – do Sr. Renato Molling - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

**Parecer do Relator, Dep. Chico Lopes, pela aprovação.**  
Encaminhado à CCJC.

Em 02/04/14

**Projeto de Lei nº 6.853/2010** – do Sr. Wladimir Costa - Obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação.

**Parecer do Relator, Dep. Roberto Teixeira , pela aprovação deste, e do PL 704/2011, apensado, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e pela rejeição da Emenda 1/2013 da CDC.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3.970/2012** - do Sr. Severino Ninho - Acrescenta parágrafo ao art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências", para estabelecer que toda publicidade distribuída de forma avulsa deverá trazer identificação do anunciente e da gráfica responsável pela impressão do material.

**Parecer do Relator, Dep. Roberto Teixeira pela aprovação, com substitutivo.**  
Encaminhado à CCJC.

Em 09/04/14

**Projeto de Lei nº 6.553/2013** – do Sr. Major Fábio - Dispõe sobre a obrigatoriedade de que o pneu sobressalente seja idêntico aos demais pneus que compõem o veículo automotor.

**Parecer do Relator, Dep. Carlos Souza, pela aprovação, com substitutivo.**  
Encaminhado à CVT.

**Proposta de Fiscalização e Controle 90/12** – do Sr. César Halum - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para fiscalizar a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, em sua atuação de controle e administração do comércio de alimentos nas aeronaves de transporte de passageiros e nas dependências aeroportuárias do Brasil.

**Relatório Prévio do Dep. Roberto Teixeira, pela implementação da Proposta, nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação apresentado.**

Em 23/04/14

**Projeto de Lei nº 2.799/2008** – do Sr. Silas Câmara - Torna obrigatória a afixação do texto da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, nos guichês para atendimento ao público das empresas de transporte interestadual.

**Parecer do Relator, Dep. Aureo, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 7.983/2010** – do Sr. Bonifácio Andrada - Determina a comunicação ao usuário de transporte sobre impedimentos em seu deslocamento.

**Parecer do Relator, Dep. Aureo, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

Em 07/05/14

**Projeto de Lei nº 652/2011** – do Sr. Hugo Leal - Dispõe sobre o direito do consumidor a substituição imediata de aparelho de telefonia móvel defeituoso.

**Parecer do Relator, Dep. Aureo, pela aprovação deste, do PL 2.862/2011, e do PL 2.880/2011, apensados, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

Em 14/05/14

**Projeto de Lei nº 1.402/1999** – do Sr. Evilásio - Modifica a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, estabelecendo restrições à propaganda de medicamentos e terapias.

**Explicação da Ementa:** Exige que seja feito em publicações especializadas, dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

**Parecer do Relator, Dep. Eli Correia Filho, pela rejeição deste, do PL 2.117/1999, do PL 2.191/1999, do PL 3.513/2000, do PL 4.572/2001, do PL 7.571/2006, do PL 3.511/2008, do PL 5.729/2009, do PL 6.724/2010, do PL 4.286/2012, do PL 2.322/2000, e do PL 404/2011, apensados, e pela aprovação do PL 1.739/1999, do PL 2.880/2000, do PL 3.752/2000, do PL 5.532/2001, do PL 5.211/2005, e do PL 5.924/2009, apensados, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.**

Encaminhado à CSSF.

Em 28/05/14

**Projeto de Lei nº 3.788/2012** – do Senado Federal - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet.

**Parecer do Relator, Dep. José Carlos Araújo, com complementação de voto, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 6.471/2013** – do Sr. Glauber Braga - Acrescenta o art. 114-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para determinar que a cobrança ou desconto indevido em conta de idoso mantida em instituição financeira, ou no recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão, deverá ser devolvido em quádruplo, acrescido atualização monetária e juros, na forma que especifica.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação.**

Encaminhado à CSSF.

**Projeto de Lei nº 6.508/2013** – do Sr. Dimas Fabiano - Que dispõe sobre a gratuidade de estacionamentos em clínicas, hospitais e centros de saúde públicos e privados em todo território nacional, por 120 minutos para embarque, desembarque, visitação de pacientes, acompanhantes e demais.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela aprovação, contra o voto do Dep. José Carlos Araújo.**

Encaminhado à CDEIC.

Em 12/11/14

**Projeto de Lei nº 7.420/2014** – da Comissão de Legislação Participativa - Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos materiais utilizados em móveis e estofados fabricados no território brasileiro.

**Parecer do Relator, Dep. Marcelo Matos, pela aprovação.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3.108/2012** – do Sr. Roberto de Lucena - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, assegurando ao assinante do serviço de telefonia fixa ou móvel o direito de recuperar, no prazo máximo de 6 (seis) meses contados da suspensão total do serviço, o código telefônico desativado em função de inadimplência junto à prestadora, desde que os débitos pendentes sejam quitados.

**Parecer do Relator, Dep. Ricardo Izar, pela aprovação.**

Encaminhado à CCTCI.

**Projeto de Lei nº 6.125/2013** – do Jerônimo Goergen - Dispõe sobre a obrigatoriedade de conservação e manutenção de elevadores elétricos, esteiras e escadas rolantes instalados em edifícios de uso habitacional coletivo, comercial e de serviços públicos ou privados e dá outras providências.

**Parecer do Relator, Dep. Marco Tebaldi, pela aprovação.**

Encaminhado à CDU.

Em 26/11/14

**Projeto de Lei nº 5.196/2013** – do Poder Executivo - Acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do

consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

**Explicação da Ementa:** Estabelece medidas corretivas em caso de infração às normas de defesa do consumidor.

**Parecer do Relator, Dep. José Carlos Araújo, com complementação de voto, pela aprovação deste, da Emenda nº 1/2013 e, parcialmente, da Emenda nº 2/2013, apresentadas ao substitutivo, com Substitutivo, e pela rejeição das Emendas nºs 1/2013 e 2/2013, apresentadas ao projeto.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 5.632/2009** – do Sr. Valdir Colatto - Dispõe sobre a padronização de documentos públicos e privados.

**Parecer Vencedor, Dep. José Carlos Araújo, pela aprovação deste, com substitutivo.**

Encaminhado à CTASP.

**Projeto de Lei nº 477/2011** – do Sr. Hugo Leal - Dispõe sobre o cumprimento do horário de início anunciado para apresentações ofertadas ao público em geral.

**Parecer do Relator, Dep. Márcio Marinho, pela aprovação deste.**

Encaminhado à CCJC.

**Projeto de Lei nº 3.470/2012** – do Sr. Onofre Santo Agostini - Acrescenta-se o inciso III ao art. 101 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**Explicação da ementa:** Estabelece que não caberá indenização por danos morais, quando forem utilizados documentos falsificados para efetuar compras em estabelecimentos comerciais.

**Parecer do Relator, Dep. Aureo, pela aprovação, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

Em 16/12/14

**Projeto de Lei nº 5.251/2013** – do Senado Federal - Acrescenta art. 42-A à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros.

**Explicação da Ementa:** Transporte rodoviário internacional e interestadual.

**Parecer do Relator, Dep. Reguffe, pela aprovação.**

Encaminhado à CVT.

**Projeto de Lei nº 4.015/2012** – do Sr. Carlos Bezerra - Proíbe a prescrição do direito do consumidor aos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor.

**Parecer do Relator, Dep. José Carlos Araújo, pela aprovação deste, com substitutivo.**

Encaminhado à CCJC.

Em 17/12/14

**Projeto de Lei nº 1.232/2011** – do Sr. João Arruda - Disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas.

**Parecer do Relator, Dep. Sérgio Brito, pela aprovação deste, dos PL's 1.933/2011, 3.405/2012 e 3.463/2012, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.**

Encaminhado à CFT.

## **6.2 PROPOSIÇÕES REJEITADAS**

Em 14/05/14

**Projeto de Lei nº 1.402/1999** – do Dr. Evilásio - Modifica a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, estabelecendo restrições à propaganda de medicamentos e terapias.

**Explicação da Ementa:** Exige que seja feito em publicações especializadas, dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

**Parecer do Relator, Dep. Eli Correa Filho, pela rejeição deste, do PL 2.117/1999, do PL 2.191/1999, do PL 3.513/2000, do PL 4.572/2001, do PL 7.571/2006, do PL 3.511/2008, do PL 5.729/2009, do PL 6.724/2010, do PL 4.286/2012, do PL 2.322/2000, e do PL 404/2011, apensados, e pela aprovação do PL 1.739/1999, do PL 2.880/2000, do PL 3.752/2000, do PL 5.532/2001, do PL 5.211/2005, e do PL 5.924/2009, apensados, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.**

Encaminhado à CSSF.

Em 28/05/14

**Projeto de Lei nº 5.071/2013** – do Sr. Major Fábio - Acrescenta o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer o prazo prescricional de 10 (dez) anos para a pretensão de reparação por dano moral decorrente de anotação irregular em Sistemas de Proteção ao Crédito.

**Parecer do Relator, Dep. Paulo Wagner, pela rejeição.**

Encaminhado à CCJC.

Em 12/11/14

**Projeto de Lei nº 2.539/2011** – do Sr. Penna - Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham os corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros, e dá providências.

**Parecer do Relator, Dep. Sérgio Brito, pela rejeição.**

Encaminhado à CCJC.

Em 26/11/14

**Projeto de Lei nº 5.632/2009** – do Sr. Valdir Colatto - Dispõe sobre a padronização de documentos públicos e privados.

**Parecer Vencedor, Dep. José Carlos Araújo, pela rejeição deste.**

Encaminhado à CTASP.

### **6.3 PROPOSIÇÕES PELO ARQUIVAMENTO**

Em 28/05/14

**Projeto de Lei nº 3.769/2004** – do Sr. Celso Russomanno - Altera o art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Explicação da Ementa:** Obrigando os fabricantes e importadores a manterem a oferta, por período não inferior a 10 (dez) anos, de componentes e peças de reposição de bens duráveis, incluindo os de veículos.

**Parecer do Relator, Dep. Roberto Teixeira (PP-PE), pela rejeição deste, do PL 4.061/2004, do PL 226/2011, do PL 1.049/2011, e do PL 1.107/2011, apensados.**

Em 26/11/14

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 48/2004** – do Sr. Paulo Lima - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize fiscalização, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, quanto a procedimento de reaproveitamento de materiais hospitalares de uso único - descartáveis.

**Relatório Final do Dep. Sérgio Brito, pelo arquivamento.**

Em 16/12/14

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2009** - do Sr. Paes Landim - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize os atos de gestão praticados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP em relação à conduta empresarial da Federal de Seguros S.A., e de sua administradora Federal Vida e Previdência, bem como as ações desse órgão normatizador e fiscalizador, e daqueles de auto-regulação visando averiguar as sucessivas denúncias de desrespeito as apólices e utilização de estratégias procrastinatórias para recusa no

pagamento de sinistros, bem como o descumprimento de decisões judiciais, principalmente no tocante aos produtos seguros de vida e seguro de invalidez permanente, além de cobranças não autorizadas.

**Relatório Final do Dep. Augusto Coutinho, pelo arquivamento.**

## 6.4 REQUERIMENTOS

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
199/2013	Carlos Souza	<i>Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Indicação sugerindo que a ANATEL adote providências para que as operadoras não comercializem linhas acima das suas capacidades operacionais.</i>	21/08/2013: <b>Apresentado</b> 28/08/2013: <b>Aprovado</b> 10/01/2014: Of. nº 02/2014 à Anatel 27/06/2014: Of. nº 2466/2014/SEI-MC <b>Arquivado</b>
229/2014	Chico Lopes	<i>Requer audiência pública na CDC para discutir a obrigatoriedade do uso do simulador em autoescolas.</i>	06/03/2014: <b>Apresentado</b> 12/03/2014: <b>Aprovado</b> 23/04/2014: <b>Audiência realizada</b> conjuntamente com a CTV e CFT <b>Arquivado</b>
230/2014 Ver Req. 240/2014 e 256/2014	Sérgio Brito e Chico Lopes	<i>Requer, em comemoração ao Dia Internacional do Consumidor, a realização de reunião de audiência pública para discutir perspectivas de mudanças na legislação consumerista.</i>	11/03/2014: <b>Apresentado</b> 12/03/2014: <b>Aprovado</b> 21/05/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
231/2014	Sérgio Brito	<i>Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Secretaria de Aviação Civil a fim de obter posicionamento atualizado acerca dos Acórdãos nº 674/2013 e nº 857/2011 - TCU sobre fiscalização nas concessões aeroportuárias onde são praticados preços bem acima do mercado nos serviços de alimentação.</i>	11/03/2014: <b>Apresentado</b> 12/03/2014: <b>Aprovado</b> 12/03/2014: Apresentação do <b>RIC nº 4043/2014</b> 26/03/2014: Of. nº 315/2014 - 1ªSec/RI/E ao Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República 22/04/2014: Of. nº 104/2014/SAC-PR, da Secretaria de Aviação Civil da PR <b>Arquivado</b>
232/2014 Ver Req 248/14	Sérgio Brito	<i>Requer realização de Reunião de Audiência Pública para discutir as denúncias de consumidores de que a atuação e o efeito dos medicamentos genéricos estão aquém aos dos medicamentos oriundos de laboratórios tradicionais.</i>	12/03/2014: <b>Apresentado</b> 18/03/2014: <b>Aprovado</b> 14/05/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
233/2014 Ver Req 247/2014	Júlio Delgado	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os repasses financeiros</i>	14/03/2014: <b>Apresentado</b> 19/03/2014: <b>Aprovado</b> como convite ao Ministro

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>do Governo Federal às concessionárias de energia elétrica, com possível impacto aos consumidores brasileiros.</i>	de Minas e Energia 07/05/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
234/2014	Severino Ninho	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a Resolução da ANATEL nº 632 de 7 de março de 2014, o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações.</i>	18/03/2014: <b>Apresentado</b> 19/03/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
235/2014	Ivan Valente	<i>Requer, nos termos do regimento interno e da Constituição Federal, realização de audiência pública para discutir o resultado do Cadastro estadual de reclamações fundamentadas/2013, no Estado de São Paulo, realizado pelo PROCON/SP.</i>	18/03/2014: <b>Apresentado</b> 19/03/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
236/2014	Júlio Delgado	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os frequentes problemas aos consumidores com a demora em filas nos bancos brasileiros.</i>	18/03/2014: <b>Apresentado</b> 19/03/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
237/2014	Sérgio Brito, Chico Lopes e Márcio Marinho	<i>Requer o convite do Diretor de Mercado da Ultragaz, André Bregion e do revendedor de gás Rodrigo Silva para esclarecer as denúncias sobre possíveis práticas ilegais realizadas por representantes da Brasilgás em Salvador.</i>	18/03/2014: <b>Apresentado</b> 02/04/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
238/2014	Guilherme Mussi, Severino Ninho, Cesar Halum, Roberto Teixeira, Weliton Prado e Márcio Marinho	<i>Requer a realização de audiência pública para debater a qualidade e os valores dos serviços de telefonia móvel no Brasil.</i>	18/03/2014: <b>Apresentado</b> 09/04/2014: <b>Aprovado</b> com alteração para convite 30/04/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
239/2014	Paulo Wagner, Weliton Prado, Roberto Teixeira e Júlio Delgado	<i>Requer a realização de audiência pública na comissão de defesa do consumidor para discutir acerca de reclamações constantes nos serviços das empresas aéreas.</i>	20/03/2014: <b>Apresentado</b> 09/04/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
240/2014 Ver Req 230/2014	Sérgio Brito	<i>Requer inclusão de convidados na Audiência Pública a ser realizada em virtude da</i>	25/03/2014: <b>Apresentado</b> 02/04/2014: <b>Aprovado</b> 21/05/2014: <b>Audiência realizada</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
e 256/2014		<i>aprovação do Requerimento nº 230/14, em comemoração ao Dia Internacional do Consumidor.</i>	<b>Arquivado</b>
241/2014	Sérgio Brito	<i>Requer audiência pública para discutir a qualidade dos serviços e as denúncias de preços abusivos praticados pelo setor hoteleiro e companhias aéreas às vésperas da Copa do Mundo.</i>	31/03/2014: <b>Apresentado</b> 02/04/2014: <b>Aprovado</b> Formatada em duas etapas 06/05/2014: 1ª etapa - Hotelaria, Bares e Restaurantes - <b>Audiência realizada</b> 2ª etapa - Companhias aéreas - <b>Audiência não realizada</b>
242/2014	Júlio Delgado	<i>Solicita a realização de reunião de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater sobre o acesso a medicamentos não comercializados no Brasil pela ausência de autorização da Anvisa.</i>	01/04/2014: <b>Apresentado</b> 02/04/2014: <b>Aprovado</b> com a inclusão da Anvisa 28/05/14: <b>Audiência realizada</b> em conjunto com a CSSF
243/2014	Ademir Camilo e Weliton Prado	<i>Requer a realização de Mesa Redonda, no município de Pouso Alegre-MG, para discutir os serviços prestados pelas empresas que detém a concessão de água, esgoto e transporte coletivo na cidade.</i>	03/04/2014: <b>Apresentado</b> 09/04/2014: <b>Aprovado</b> com a inclusão da cidade de Paracatu-MG, Manaus-AM e Tororó-BA 26/06/2014: <b>Audiência realizada</b> na Câmara Legislativa de Pouso Alegre-MG
244/2014	Ademir Camilo	<i>Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil Alexandre Antonio Tombini, a fim de obter informação atualizada acerca do percentual de aplicação de recursos obrigatórios em operações de crédito rural das instituições financeiras, especificamente no Estado de Minas Gerais.</i>	03/04/2014: <b>Apresentado</b> 09/04/2014: <b>Aprovado</b> 22/05/2014: Apresentação do RIC nº 4250/2014 06/06/2014: Of. nº 580/2014 - 1ªSec/RI/E, ao Ministro de Estado Presidente do Banco do Central do Brasil: 07/07/2014: Of. 10236/14 – BCB <b>Arquivado</b>
245/2014	Ademir Camilo e Weliton Prado	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir os serviços prestados pelas empresas que detém a concessão de água, esgoto e transporte coletivo na cidade de Pouso Alegre-MG.</i>	03/04/2014: <b>Apresentado</b> 09/04/2014: <b>Aprovado</b> com inclusão das cidades de Paracatu-MG, Manaus-AM e Tororó-BA <b>Audiência não realizada</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
246/2014	Sérgio Brito (PSD-BA)	<i>Requer realização de mesa redonda para discutir a cobrança de pedágio dos moradores do município de Pojuca, no Estado da Bahia.</i>	08/04/2014: <b>Apresentado</b> <b>Não deliberado</b>
247/2014 Ver Req 233/2014	Chico Lopes, Júlio Delgado, Weliton Prado e Roberto Teixeira	<i>Requer audiência pública para debater o pedido de aumento de energia elétrica.</i>	09/04/2014: <b>Apresentado</b> 09/04/2014: <b>Aprovado</b> 07/05/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
248/2014 Ver Req 232/2014	Sergio Brito e Roberto Teixeira	<i>Requer a inclusão de convidados na Reunião de Audiência Pública a que se refere o Requerimento nº 232/2014, que discutirá as denúncias de consumidores de que a atuação e o efeito dos medicamentos genéricos estão aquém aos dos medicamentos oriundos de laboratórios tradicionais.</i>	15/04/2014: <b>Apresentado</b> 23/04/2014: <b>Aprovado</b> 04/06/2014: <b>Audiência realizada:</b> <b>Arquivado</b>
249/2014	Carlos Eduardo Cadoca	<i>Requer a realização de audiência pública para discutir qualidade da manutenção das aeronaves da TAM, da GOL e da AVIANCA, bem como as denúncias de fraude na ANAC, no processo de formação e qualificação de pilotos da aviação civil.</i>	15/04/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Solicitada a retirada de tramitação</b> pelo autor 14/05/2014: <b>Deferida a retirada de tramitação</b> pelo Presidente <b>Arquivado</b>
250/2014	Ivan Valente	<i>Requer audiência pública para discutir o papel da ANS no controle dos planos de saúde, a partir da recente indicação pela Presidenta da República para o cargo de mais novo diretor da Agência Nacional de Saúde, o Sr. José Carlos Abrahão.</i>	16/04/2014: <b>Apresentado</b> 23/04/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
251/2014	Ademir Camilo	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o percentual autorizado pela ANEEL referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e o percentual que foi solicitado pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.</i>	22/04/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Aprovado</b> , incluindo a discussão dos reajustes aplicados nos estados de SP, MG, BA, MT, RS, PE e RN e com alteração para convite <b>Audiência não realizada</b>
252/2014	Ademir Camilo	<i>Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Ministro</i>	22/04/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Aprovado</b> 22/05/2014: Apresentação do

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>de Estado de Minas e Energia Edison Lobão, a fim de obter informação sobre o percentual autorizado pela ANEEL referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e o percentual que foi solicitado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.</i>	<b>RIC 4251/2014</b> 06/06/2014: Of. nº 590/2014 - 1ªSec/RI/E, ao Ministro de Minas e Energia 11/07/2014: Aviso nº 191/2014/GM-MME, de 10/7/2014, do Ministério de Minas e Energia <b>Arquivado</b>
253/2014	Ademir Camilo	<i>Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Educação José Henrique Paim, a fim de obter informação sobre os pagamentos, acima do teto, feitos pela Universidade de São Paulo ao Reitor e a professores</i>	23/04/2014: <b>Apresentado</b> <b>Não deliberado</b>
254/2014	Ricardo Izar	<i>Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença dos gestores das autarquias federais de regulação setorial, a fim de debater sobre o aumento constante dos índices de reclamações e de ações judiciais contra empresas concessionárias de serviços públicos e o real papel das agências reguladoras.</i>	24/04/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Aprovado</b> , incluindo o Coordenador da Terceira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - Sr. Antonio Carlos Fonseca da Silva, em substituição ao Procurador Geral dos Direitos do Cidadão: <b>Audiência não realizada</b>
255/2014	Marco Tebaldi e Antonio Ambassay	<i>Solicita seja convocada a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior, para prestar esclarecimentos à Comissão sobre estudos relacionados com a retirada de produtos no cálculo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como sobre outros aspectos relacionados com as pesquisas a cargo do IBGE".</i>	29/04/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Aprovado</b> com alteração para convite <b>Audiência não realizada</b>
256/2014 Ver Req 230/2014 e 240/2014	Eli Correa Filho	<i>Solicita a inclusão de convidado a participar da Audiência Pública.</i>	06/05/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Aprovado</b> 21/05/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
257/2014	Nelson Marchezan Junior	<i>Solicita sejam convidados o Diretor-Geral da Agência</i>	13/05/2014: <b>Apresentado</b> <b>Não deliberado</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Nacional de Energia Elétrica - Aneel, e os Presidentes das Distribuidoras de Energia Elétrica, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, Companhia de Eletricidade do Estado do Ceará - Coelce, Companhia de Eletricidade do Estado de Minas Gerais - Cemig, Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica e AES Sul, para debaterem sobre os critérios e percentuais de reajuste das tarifas de energia autorizados pela agência reguladora para o período 2014-2015.</i>	
258/2014	Marco Tebaldi	<i>Requer a realização de audiência pública para debater o reajuste das tarifas de energia elétrica no âmbito nacional, avaliando os critérios adotados pela ANEEL e pelas concessionárias para definição dos percentuais aplicados, de modo a esclarecer as responsabilidades e prerrogativas de cada seguimento ou órgão público nesta deliberação e seus impactos para os consumidores.</i>	13/05/2014: <b>Apresentado</b> <b>Não deliberado</b>
259/2014	Marcelo Matos	<i>Requer a realização de Mesa Redonda na cidade de São João de Meriti, para debater sobre os problemas da falta de agulhas de acesso, passarelas de pedestres e duplicação de viadutos, no trecho da Via Dutra, que compreende os municípios de Mesquita, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti, na baixada fluminense.</i>	13/05/2014: <b>Apresentado</b> 14/05/2014: <b>Aprovado</b> 27/05/2014: <b>Audiência realizada</b> na Câmara Municipal de São João do Meriti:
260/2014	Marcelo Matos	<i>Requer à Federação Internacional de Futebol Associado - FIFA, explicação sobre o venda dos ingressos para a Copa do Mundo de 2014.</i>	14/05/2014: <b>Apresentado</b> <b>Não deliberado</b>
261/2014	Márcio Marinho	<i>Requer a realização de audiência pública para debater as práticas abusivas realizadas pelas empresas Casas Bahia, Ponto</i>	15/05/2014: <b>Apresentado</b> 28/05/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>Frio, Ricardo Eletro e Magazine Luíza e em especial a prática da venda casada.</i>	
262/2014	Sérgio Brito e Ricardo Izar	<i>Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Viação e Transportes (CVT), a fim de debater sobre a qualidade dos serviços prestados e os cancelamentos de rotas, na aviação regional brasileira.</i>	20/05/2014: <b>Apresentado</b> 28/05/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
263/2014	Silvio Costa	<i>Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Ofício à PRÓ-TESTE Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, maior associação de defesa dos interesses dos consumidores do País, sobre o seu posicionamento em torno do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.476, de 2014, que Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito</i>	27/05/2014: <b>Apresentado</b> 28/05/2014: <b>Aprovado</b> 28/05/2014: Ofício nº 102-2014-CDC-P 30/06/2014: <b>Resposta Proteste</b>
264/2014	Ademir Camilo	<i>Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a implantação dos trevos de acesso à moradia estudantil e aos campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM situados nos municípios de Diamantina na MGT - 367 e Janaúba na MGT - 122.</i>  <i>Convocados o Senhor Ministro de Estado das Cidades Gilberto Magalhães Occhi e o Senhor Ministro de Estado dos Transportes César Augusto Rabello Borges e sejam convidados o Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe - Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Sr. Pedro Angelo Almeida Abreu, para</i>	29/05/2014: <b>Apresentado</b> 04/06/2014: <b>Aprovado</b> 06/11/14: <b>Questão de Ordem nº 409/2014</b> - decisão exarada pela Presidência da Câmara dos Deputados tornou nula a deliberação deste requerimento.

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>participarem da Audiência Pública</i>	
265/2014	Sérgio Brito	<i>Requer realização de Reunião de Audiência Pública para discutir a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor.</i>	02/06/2014: <b>Apresentado</b> 26/11/2014: <b>Aprovado</b> 09/12/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
266/2014	Ivan Valente	<i>Requer audiência pública para discutir as denúncias contra os planos de saúde apresentadas pelo programa Fantástico, da Rede Globo, no último domingo.</i>	03/06/2014: <b>Apresentado</b> 12/11/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
267/2014	Silvio Costa	<i>Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.506, de 2014, que susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.</i>	28/10/2014: <b>Apresentado</b> 12/11/2014: <b>Aprovado</b> com a inclusão do Presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo, Sr. Marcelo Maia de Araújo 18/11/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
268/2014	Chico Lopes	<i>Requer audiência pública na CDC para discutir possíveis aquisições e fusões de empresas de telefonia celular e as consequências dessas operações para o consumidores em todo o país.</i>	05/11/2014: <b>Apresentado</b> 12/11/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>
269/2014	Chico Lopes e Guilherme Campos	<i>Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.506, de 2014, que susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.</i>	18/11/2014: <b>Apresentado</b> 19/11/2014: <b>Aprovado</b> com a inclusão da Associação Brasileira de Procons e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor: 25/11/2014: <b>Audiência realizada</b> <b>Arquivado</b>
270/2014	Sérgio Brito e Ademir Camilo	<i>Solicita realização de audiência pública para averiguar veracidade de denúncia de venda de caminhões usados como novos.</i>	16/12/2014: <b>Apresentado</b> 17/12/2014: <b>Aprovado</b> <b>Audiência não realizada</b>

## 6.5 EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### Emenda de Apropriação de Despesa nº 1/2014

**Ementa:** Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 50.000.000

### JUSTIFICAÇÃO

O programa tem o objetivo de disseminar ações que promovam a implantação de tecnologias inovadoras à criação, estruturação e manutenção de sistema de gestão, a identificação das carências qualificando mão de obra especializada para o setor produtivo com ênfase em conhecimento e inovação tecnológica. Essas ações são fundamentais para a elevação da competitividade das empresas brasileiras, considerando que a adoção de novas tecnologias impõe. Se como uma determinante em face do acirramento da concorrência mundial. Como consequência, espera-se que um incremento na concorrência acarrete benefícios para consumidor, tais como redução de preços de bens e serviços e melhor qualidade dos produtos ofertados.

### Emenda de Apropriação de Despesa nº 2/2014

**Ementa:** Implantação do Sistema de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER)

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 793.999.970

### JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) é um sistema complexo, destinado à capacitação do Exército Brasileiro (EB) para oferecer, no contexto da Garantia da Lei e da Ordem, em todo o território nacional, base física para a integração de ações voltadas para a proteção das nossas infraestruturas críticas, também denominadas Estruturas Estratégicas Terrestres (EETer). Suas ações são complementares aos sistemas de segurança orgânica e de segurança pública, buscando, por meio da sinergia de esforços, minimizar e mitigar riscos que possam comprometer a continuidade da prestação de serviços essenciais em significativas parcelas do território nacional, com os prejuízos exponenciais decorrentes da interdependência entre as estruturas estratégicas. Rússia, China, Índia, Austrália, Europa, Estados Unidos e Canadá já possuem sistemas integrados no nível nacional. Dos BRICS, apenas o Brasil ainda não o possui.

Como uma das mais desenvolvidas economias do mundo, o Brasil sabe da importância e do valor de suas estruturas estratégicas terrestres e tem no PROTEGER um projeto estratégico que se destina a sistematizar iniciativas e obter sinergia, ao integrar os esforços voltados para essa proteção. No PROTEGER, essa integração e a interoperabilidade necessária será instrumentalizada pelo subprojeto

Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SisCOTI), cuja infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) oferecerá meio efetivo para a cooperação sistêmica entre as instituições públicas e privadas envolvidas. O projeto associa, assim, pessoas, processos e tecnologia para alcançar uma solução sinérgica interagências, pois nenhuma instituição é tão forte quanto todas juntas.

A capilaridade e presença do Exército Brasileiro, com suas 650 (seiscentos e cinquenta) organizações militares, distribuídas em todo o território nacional, e sua potencialidade única de mobilizar mais de 430.000 (quatrocentos e trinta mil) reservistas, residentes em todas as regiões do País, oferecem singular recurso ao Estado brasileiro para otimizar custos e potencializar resultados na proteção física de suas estruturas estratégica terrestres, com especial destaque para os setores de energia, transporte, água e telecomunicações.

O Exército Brasileiro já é tradicionalmente solicitado a prestar apoio nessa proteção, mas o desenvolvimento econômico do País nas últimas décadas ampliou consideravelmente nossa infraestrutura crítica, demandando similar ampliação dos sistemas que a protejam. Essa ampliação de meios, no entanto, trará benefícios de amplo espectro ao Brasil. Além de uma melhor proteção física das EETer, os novos Produtos de Defesa a serem implantados elevarão a capacidade dissuasória da Força Terrestre para a Defesa da Pátria e, por sua característica dual, permitirão ao Estado brasileiro ampliar também suas possibilidades de assistência à população em calamidades; na segurança em grandes eventos; no apoio à Defesa Civil; na proteção ao meio ambiente, à biodiversidade e às populações indígenas; na proteção contra agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); e nas ações de prevenção e combate ao terrorismo. Quanto à ameaça terrorista, em particular, cabe reconhecer que, embora o Brasil não seja hoje alvo potencial, importa intensificar esforços sistematizados para que nosso País não se torne palco desse tipo de atentado.

Esses são alguns dos objetivos trabalhados no PROTEGER sob a designação de proteção da Sociedade. O PROTEGER encontra-se alinhado com o que preconiza a Estratégia Nacional de Defesa, quando esta estabelece que todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase no aperfeiçoamento de processos para o gerenciamento de crises. Articula-se, de modo especial, com o Mosaico de Segurança Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República valendo-se do SisCOTI para se integrar ao SISBIN por intermédio do Centro de Inteligência do Exército. Os investimentos previstos no PROTEGER serão majoritariamente direcionados para encomendas no País, possibilitando a geração de empregos qualificados, voltados para a ampliação e fortalecimento da Base Industrial de Defesa, além de gerar importantes benefícios de capacitação de pessoal e de absorção e desenvolvimento de tecnologias sensíveis.

### **Emenda de Apropriação de Despesa nº 3/2014**

**Ementa:** Plano Nacional de Consumo e Cidadania

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec) é um marco na política de proteção de defesa do consumidor brasileiro. Ao transformar-se em política de estado, com fundamento no Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, o Plano exigiu o dimensionamento de órgãos estruturantes da política voltada ao consumidor, em especial aqueles diretamente ligados à gestão, como a Câmara Nacional das Relações de Consumo, no âmbito do Conselho de Governo. Ganha relevância neste cenário o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, incumbido de assegurar uma série de medidas que visam garantir maior proteção ao consumidor, na relação muitas vezes hipossuficiente frente às empresas e fornecedores de bens e serviços.

O Projeto de Lei nº 5196/2013, em tramitação na Câmara dos Deputados e recentemente aprovado na Comissão Permanente de Defesa do Consumidor desta Casa, é fruto de um conjunto de iniciativas que visam implementar as ações propostas no Plano Nacional. Ademais, estão em execução várias ações no mesmo sentido, tais como estímulo e ampliação do atendimento ao consumidor, por meio de parcerias com Estados e Municípios e de desenvolvimento de plataformas digitais para ampliação do atendimento aos consumidores; promoção da participação social junto ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; fortalecimento dos Procons no desafio de proteger o consumidor, nesse sentido especial atenção foi dada à aprovação do Projeto 5196/2013 já mencionado.

Desse modo, a presente proposta de alteração orçamentária pretende alcançar as metas do Programa de Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, lançado a cada ano, para financiamento de projetos voltados ao consumidor brasileiro.

### **Emenda de Apropriação de Despesa nº 4/2014**

**Ementa:** Defensoria Pública da União - Custeio/Investimento Nacional

**Âmbito:** Nacional

**Valor:** R\$ 200.000.000

### **JUSTIFICAÇÃO**

DPU possui orçamento não condizente com as atividades que precisa realizar para prestar assistência jurídica integral e gratuita em todo o território nacional. A presente emenda visa a amenizar a situação do órgão, permitindo que cumpra suas atribuições com uma margem de segurança, viabilizando, ainda ações itinerantes do Programa Eu Tenho Direito em localidades onde a DPU ainda não está instalada, o que exige o deslocamento de colaboradores, servidores, defensores e

computadores, bem como o aluguel de instalações adequadas a essa prestação de serviço pontual.

Com a presente emenda a DPU poderá, também, contratar serviços terceirizados para auxiliar o funcionamento do órgão, que ainda não possui carreira de apoio própria. São colaboradores, estagiários e bolsistas, entre outros, que se tornam verdadeiros pontos de apoio ao defensor. Há, ainda, a necessidade urgente de mudança de algumas sedes, que ou se encontram em estado bastante precário ou já não suportam mais o volume de atendimento diário. Como quase 100% dos prédios onde a DPU está são alugados, grande parte do seu orçamento de custeio fica comprometido com esses aluguéis, a justificar o aporte orçamentário que se pretende com a presente emenda.

É preciso expandir com segurança os serviços prestados pela DPU, otimizando serviços acessórios e instalações e investindo em equipamentos de qualidade, potencializando qualitativa e quantitativamente os atendimentos feitos pelo órgão.

**7 SUBCOMISSÕES****7.1 Subcomissão Especial destinada a tratar de Questões Envolvendo Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro.****Requerimento nº 100/2012 – do Sr. Marcelo Matos****Instalada em 28/03/2012****Membros**

<b>Titulares</b>		
		
<a href="#"><u>Carlos Sampaio</u></a> PSDB/SP (Gab. 207-IV)	<a href="#"><u>Dr. Carlos Alberto Saiu!!</u></a> PMN/RJ (Gab. 208-IV)	<a href="#"><u>Filipe Pereira</u></a> PSC/RJ (Gab. 705-IV) <b>PRESIDENTE</b>
<b>Suplente</b>		
		
<a href="#"><u>Aureo</u></a> PRTB/RJ (Gab. 581-III)	<a href="#"><u>Marcelo Matos</u></a> PDT/RJ (Gab. 579-III) <b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	
		
	<a href="#"><u>Deley</u></a> PSC/RJ (Gab. 585-III)	

## 7.2 Subcomissão Especial de Tarifas Bancárias

**Requerimento nº 11/2012 – do Sr. Chico Lopes**

**Instalada em 23/05/2012**

### Membros

	
<b>Dep. Chico Lopes</b> PCdoB/CE <b>PRESIDENTE</b>	<b>Dep. Paulo Pimenta</b> PT/RS <b>RELATOR</b>

				
<b>Dep. Cesar Halum-</b> PSD/TO	<b>Dep. Ricardo Izar</b> PSD/SP	<b>Dep. Roberto</b> Teixeira PP/PE	<b>Dep. Wellington</b> Roberto PR/PB	<b>Dep. Weliton Prado</b> PT/MG

### 7.3 Subcomissão especial acompanhamento, fiscalização e controle das telecomunicações

**Requerimento nº 118/2012 – Dep. Áureo**

**Instalada em 08/08/2012**

#### Membros

Titulares			
			
	Áureo PRTB/RJ <b>PRESIDENTE</b>	Roberto Teixeira PP/PE <b>VICE--PRESIDENTE</b>	
			
Chico Lopes PCdoB/CE	César Halum PSD/TO	Filipe Pereira PSC/RJ	Marcelo Matos PDT/RJ
			
Marcelo Matos PDT/RJ	Ricardo Izar PSD/SP	Weliton Prado PT/MG	Eros Biondini PTB/MG
Suplentes			
			
	Nelson Marchezan Junior - PSDB/RS	Eli Correa Filho DEM/SP	

\* Deputado Eros Biondini, inicialmente relator, se licenciou, tendo sido designado o Deputado Roberto Teixeira como relator.

## 8 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**Tema:** Debater a qualidade e os valores dos serviços de telefonia móvel no Brasil.

**Requerimento:** nº 238/2014, dos Srs. Guilherme Mussi, Severino Ninho, César Halum, Roberto Teixeira, Weliton Prado e Márcio Marinho.

**Data:** 30.04.14

### Expositores:

**Paulo Bernardo Silva**

Ministro de Estado das Comunicações

**João Batista de Rezende**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel



A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu audiência pública com o intuito de criar soluções para melhorar os serviços prestados pelas empresas de telefonia, barateamento dos valores cobrados e maior fiscalização na prestação desses mesmos serviços. Segundo justificou o deputado Guilherme Mussi, um dos autores do requerimento, a péssima qualidade dos serviços de telefonia móvel no Brasil, os abusivos valores cobrados pelas operadoras, bem como o descaso com o consumidor perante as milhares de reclamações feitas, foram os fatores determinantes para a solicitação da referida audiência.

Iniciando os debates, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, destacou os novos direitos do usuário de telecomunicações que estão valendo

desde 8 de julho de 2014. Entre as novas regras aprovadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em março de 2014, as empresas terão que permitir o cancelamento automático dos serviços pelos usuários. "As pessoas vão poder cancelar diretamente no menu, tanto pelo celular quanto pela internet. As operadoras terão prazo de dois dias para ligar para o cliente e negociar", destacou Paulo Bernardo.

Para um grupo de deputados, entretanto, esses direitos ainda são insuficientes. Márcio Marinho reclamou que o regulamento da Anatel não acaba com os contratos de fidelização feitos pelas operadoras. Para ele, o consumidor deve ter liberdade para desfazer o contrato na hora que quiser. O presidente da Anatel, João Batista de Rezende, respondeu que o consumidor pode cancelar o contrato, todavia, se tiver ganhado o aparelho com o contrato de fidelização, terá que pagar por ele. Para Edinho Bez, o novo prazo de 30 dias para utilizar os créditos do celular pré-pago ainda é pequeno. "Estamos brigando por 60 dias", afirmou. O deputado acredita ainda que o número de antenas de celular instaladas no Brasil é muito pequeno, prejudicando a qualidade do serviço. O ministro das Comunicações e o presidente da Anatel pediram que a Câmara aprove o projeto da Lei Geral das Antenas para facilitar a instalação.

O ministro Paulo Bernardo afirmou ainda que o preço médio do minuto no celular vem diminuindo. De acordo com os dados que apresentou, em 2005 esse valor era de R\$ 0,41 por minuto e, hoje, é de R\$ 0,15 por minuto. "Do total da fatura, 1/3 é de impostos", acrescentou o ministro. Ele reclamou especialmente do alto valor do ICMS. Porém, segundo alguns deputados, as tarifas são muito superiores às de vários países. "Mesmo tirando os impostos, a tarifa ainda é mais elevada do que nos Estados Unidos e muitos outros países", salientou Reguffe. "No México, é 40 vezes mais barato do que aqui", acrescentou Roberto Teixeira. Ele reclamou especialmente das tarifas do celular pré-pago. O ministro anunciou que, a partir do ano que vem, vão baixar as tarifas de conexão entre as diferentes operadoras, o que deverá reduzir o preço das ligações geradas de celulares pré-pagos. O presidente da Anatel explicou que o governo tem competência para regular as tarifas de interconexão e da telefonia fixa, mas não as tarifas de celular, pois o setor de telefonia é privado e é regulado pela competição entre as operadoras. Rezende lembrou ainda que a agência vem reduzindo o valor da assinatura básica de telefonia fixa, que não tem acompanhado a inflação e caiu 40% em termos reais, de 2005 a 2014.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Debater as transferências de recursos públicos às concessionárias de energia elétrica e o reajuste de suas tarifas.

**Requerimentos:** nº 233/2014, do Sr. Júlio Delgado e nº 247/2014, dos Srs. Chico Lopes, Júlio Delgado, Weliton Prado e Roberto Teixeira.

**Data:** 07.05.14

**Expositores:**

**Marcos Franco Moreira**

Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, para representar o Ministério de Minas e Energia - MME

**Davi Antunes Lima**

Superintendente de Regulação Econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

**Jurandir Picanço**

Consultor do Sistema FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - na área de Energia.

**Carlos Chagas Ferreira de Souza**

Coordenador de Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon/MJ

**José Alves de Melo Franco**

Diretoria de Regulação da Companhia Energética do Ceará - Coelce

**José Nunes de Almeida Neto**

Diretoria de Relações Institucionais da Companhia Energética do Ceará - Coelce



A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu audiência pública para debater as transferências de recursos públicos às concessionárias de energia elétrica e o reajuste de suas tarifas.

O evento foi solicitado pelos deputados Júlio Delgado, Chico Lopes, Weliton Prado e Roberto Teixeira.

Ao justificar o seu requerimento, o deputado Júlio Delgado afirmou que “não é novidade para ninguém neste País que a energia elétrica está por ‘um fio’”. Ele ressaltou que a forte seca que vem castigando o País, impediu a recuperação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas e, para suprir a deficiência dessa geração, “todas as usinas termelétricas, que são as mais caras e poluentes – usaram carvão, gás e óleo combustível – estão em atividade desde o final de 2012, e, além disso, as concessionárias estão comprando energia no mercado livre, a um custo muito alto, o que resultou uma grande conta para ser paga”.

Já o deputado Chico Lopes alertou que o reajuste de quase 14% das contas de energia elétrica, solicitado pela Companhia Energética do Ceará (Coelce) à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), “acontece em um momento em que todos os esforços do setor produtivo e do governo federal são no movimento contrário, que é de reduzir os preços para favorecer a produção, a economia popular, a maior geração de emprego e renda, a movimentação econômica real”.

Assim, um dia após a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ter aprovado reajustes de até 21% para a tarifa de energia elétrica no interior de São Paulo e no sul de Minas Gerais, a Comissão de Defesa do Consumidor realizou a referida audiência pública.

Segundo o superintendente de Regulação Econômica da Aneel, Davi Antunes Lima, os diferentes índices de reajuste se devem ao tipo de contratação de cada concessionária. Davi Lima explicou que algumas distribuidoras têm mais necessidade de comprar energia das termelétricas, que é uma energia mais cara. Desse reajuste, só a compra de energia representa 8,36% e outros 3% são encargos financeiros.

O diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico do Ministério de Minas e Energia, Marcos Franco Moreira, afirmou que o alto índice dos reajustes se deve a um fator climático: a estiagem. “Os reajustes não seriam tão elevados. Hoje, como eu preciso gerar térmica porque nós estamos com pouca água, o quê que acontece? Esse custo é muito caro. Então o preço da energia está pressionado, os aumentos estão mais elevados por causa do custo das térmicas. Basicamente esse é o grande problema.”, disse ele.

De acordo com os representantes das concessionárias, desde 2013, a falta de chuvas pressionou pela compra de energia, e as companhias precisaram repassar a compra nas tarifas para ter lucro. Se isso não é feito, a diferença precisa ser compensada no futuro. O Diretor do MME, Marcos Moreira, explicou que o reajuste é feito pela variação dos itens de custo, como a compra e transporte de energia e encargos de impostos. O custo da distribuição é corrigido pelo IGP-M, mas sofre um abate de acordo com o fator de produtividade e de escala da distribuidora, como explica Davi Antunes Lima. “Isso está disciplinado nas leis, no contrato de concessão e em todos os regulamentos feitos pela Aneel que são levados em audiência públicas, discutido com a sociedade e aprovado.”, informou Davi Lima

Mas a transparência dos reajustes é questionada pelo consultor da Federação das Indústrias do Ceará Jurandir Picanço que afirma que não houve reunião neste caso. “Seria indispensável a realização de uma audiência pública por ser um assunto tão controverso em que o consumidor vai pagar por uma decisão administrativa adotada pela Aneel.”, afirmou Picanço.

Por último falou o representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. O Coordenador de Monitoramento de Mercado da Senaçon,

Carlos Chagas Ferreira de Souza, informou que a principal reclamação do consumidor diz respeito à qualidade dos serviços prestados. A questão dos reajustes da energia elétrica não tem até o momento chegado aos Procons. Todavia a Senacon tem a percepção de que havendo reajustes constantes e principalmente aumento de valores acima da inflação, evidentemente que estas reclamações chegarão aos Procons e com certeza vai exigir da Senacon um trabalho mais árduo.

Os parlamentares presentes mostraram-se preocupados, tendo em vista que os aumentos anunciados pela Agência anulam o desconto médio anunciado pelo governo em 2012, quando novas regras foram adotadas para forçar a redução de custos no setor.

Somado a isso, os deputados da Comissão temem que em 2015 os reajustes sejam maiores por causa do rombo provocado com a estiagem nos reservatórios de água. Até o momento, cerca de 32 milhões de brasileiros foram afetados pelos reajustes concedidos pela Aneel. Apenas 22 das 64 distribuidoras já fizeram seus reajustes anuais.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** PL 5.196/2013 - Fortalecimento dos Procons.

**Requerimentos:** nº 230/2014, dos Srs. Sérgio Brito e Chico Lopes; nº 240/2014, do Sr. Sérgio Brito e nº 256/2014, do Sr. Eli Corrêa Filho.

**Data:** 21.05.14

**Expositores:**

**Juliana Pereira da Silva**

Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça

**Antonio Carlos Fonseca da Silva**

Subprocurador-Geral da República - Coordenação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

**Mário Kono de Oliveira**

Presidente do Fórum Nacional dos Juizados Especiais - Fonaje.

**Gisela Simona Viana de Souza**

Presidenta da Associação Brasileira de Procons

**Murilo Portugal Filho**

Presidente da Diretoria Executiva Federação Brasileira de Bancos - Febraban

**Ricardo de Barros Vieira**

Diretor Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs

**Eduardo Levy Cardoso Moreira**

Diretor Executivo do Sindicato Nacional de Empresas de Telefonia e de Serviços Móveis Celular e Pessoal – Sinditelebrasil

**Leonardo Palhares**

Vice-Presidente da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - Câmara e-net

A Comissão de Defesa do Consumidor realizou, a pedido do deputado Sérgio Brito, Chico Lopes e Eli Corrêa Filho, audiência pública para discutir o PL 5.196/2013 e o fortalecimento dos Procons. Segundo o projeto, enviado pelo Poder Executivo, e que modifica o Código de Defesa do Consumidor, os Procons vão ter autonomia para determinar a aplicação de medidas corretivas, como por exemplo, a substituição ou o reparo de produto defeituoso, a devolução de valores cobrados indevidamente e o cumprimento de oferta por parte do fornecedor.

O Projeto de Lei 5.196/2013, relatado pelo deputado José Carlos Araújo, determina ainda que as medidas corretivas dos Procons tenham força de título executivo extrajudicial, sem necessidade de ação específica de execução para seu cumprimento. Com isso, as entidades de defesa do consumidor ganharão em agilidade e efetividade no caso de desobediência ao Código de Defesa do Consumidor.



Abrindo o debate, o subprocurador-geral da República Antonio Carlos da Silva disse que o projeto do Executivo que fortalece a atuação dos Procons é compatível com os poderes que já são dados hoje às agências que lidam com setores regulados da economia.

O presidente do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje), Mário Kono de Oliveira, sugeriu mudança no texto para que se deixe a critério do juiz realizar ou não uma nova audiência de conciliação caso o processo vá para a Justiça. Isso

porque o projeto obriga a realização de apenas uma audiência de conciliação no Procon.

A presidente da Associação Brasileira de Procons, Gisela Simona, defendeu a aprovação do Projeto, lembrando que a proposição de autoria do Executivo não foi feita por um grupo de três ou quatro pessoas, mas sim discutida por todos os Procons. Ela fez ainda um apelo aos deputados para que incentive em seus estados a ampliação do número de Procons para todos os municípios do Brasil.

O diretor da Federação Brasileira de Bancos, Murilo Portugal Filho, sugeriu que haja uma graduação das multas por descumprimento da lei de acordo com o valor do bem ou serviço questionado. Ele também citou a necessidade de padronizar a atuação dos 800 Procons existentes e defendeu uma alteração de redação: "Nós sugerimos trocar a expressão 'cobrança indevida', que é um conceito abstrato, que é um conceito que é sujeito a interpretações diversas, por 'cobrança não prevista por acordo entre as partes' ou que seja contrária à disposição legal ou disposição regulatória".

Os representantes dos setores de cartão de crédito e de telefonia se manifestaram no sentido de apoiarem o parecer do relator, deputado José Carlos Araújo.

Já o representante da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico fez uma reflexão sobre o fortalecimento dos Procons passar pelo aumento de sua estrutura a fim de ampliar o acesso de todos os consumidores brasileiros aos Procons.

Finalizando o ciclo de apresentações, falou a secretária nacional da Senaçon do Ministério da Justiça, Juliana Pereira da Silva. A secretaria da Senaçon acredita que o novo poder está no mesmo campo dos poderes que os Procons já têm hoje como o de aplicar multas. Ocorre que, segundo ela, as multas não têm conseguido resolver cerca de 20% dos casos que chegam aos Procons e que acabam indo para a Justiça. "E o Judiciário, que estabelece a análise crítica do contraditório e define o direito, fica decidindo sobre "conserta geladeira, não conserta geladeira", "troca telefone, não troca telefone"; um magistrado que passa anos estudando está cuidando disso no Brasil", disse a Secretária.

O deputado Ricardo Izar, no entanto, lembrou que essa proposta já foi vetada em 1990 com o argumento de ser inconstitucional.

O Deputado Sérgio Brito, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e um dos autores do requerimento de audiência pública, informou ser favorável ao fortalecimento dos Procons. Lembrou ainda que o projeto, após votação na Comissão de Defesa do Consumidor, será discutido em caráter conclusivo e no mérito pela Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

**Tema:** Debater sobre os problemas da falta de agulhas de acesso, passarelas de pedestres e duplicação de viadutos, no trecho da Via Dutra, que compreende os municípios de Mesquita, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti, na baixada fluminense.

**Requerimento:** nº 259/2014, do Sr. Marcelo Matos.

**Data:** 27.05.14

**Expositores:**

**Carlos Frederico Freire Peixoto**

Coordenador Regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

**Carlos Alexandre de Souza e Silva**

Responsável pela fiscalização da Novadutra

**Antônio Fernando de Souza Guanabarinó**

Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura no Trânsito – DNIT

**Ascendino Mendes**

Diretor Nacional da CCR NovaDutra

**Joel Rodrigues Sobrinho**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João do Meriti

**Douglas Cardoso**

Vice-Prefeito do Município de Belford Roxo

**Professor Max**

Vereador do Município de Mesquita



A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu, a pedido do deputado Marcelo Matos, Mesa Redonda para discutir problemas da falta de agulhas de acesso, passarelas de pedestres e duplicação de viadutos, no trecho da Via Dutra, que compreende os municípios de Mesquita, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti, na baixada fluminense.

O evento foi solicitado pelo deputado tendo em vista a necessidade de melhorias no acesso, instalação de passarelas para pedestres e duplicação dos viadutos, no trecho da rodovia Presidente Dutra, que liga a Baixada Fluminense à cidade do Rio de Janeiro. Na justificativa, o deputado alegou que “um dos grandes problemas é a falta de agulhas nas pistas centrais para as marginais nos trechos

que compreendem os municípios de Mesquita, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti. No sentido Baixada, o motorista que perde a saída da pista central para a lateral na altura do Shopping Grande Rio só consegue realizar o retorno quilômetros depois, no município de Nova Iguaçu".

Após a realização do evento as obras de construção foram iniciadas. Em 28 de novembro de 2014 a CCR NovaDutra informou o início das obras de construção de nova agulha de acesso da pista marginal para a pista expressa da via Dutra, no km 168,2, na altura de São João de Meriti (RJ), no sentido São Paulo. "O objetivo da agulha é aumentar a fluidez do tráfego na Baixada Fluminense, principalmente para os usuários que saem da Linha Vermelha em direção à região Sul Fluminense e a São Paulo. As obras nesta fase interditam o acostamento da pista expressa em cerca de 500 metros. Para orientar os motoristas, a CCR NovaDutra implantou placas e sinalização viária ao longo do trecho. Cerca de 60 funcionários estão empenhados na realização dos serviços, que contam com investimentos na ordem de R\$ 3.117.315,82. Informou também que a previsão de conclusão das obras é abril de 2015. A Concessionária solicitou aos motoristas que redobrem a atenção e respeitem os limites de velocidade no trecho em obras. Para saber das condições de tráfego, os motoristas podem ligar para o Disque CCR NovaDutra, que atende 24 horas por dia pelo telefone 0800-0173536. O motorista também pode obter informações das condições de tráfego na via Dutra sintonizando a CCRFM 107.5 NovaDutra."

Fonte: Assessoria de Comunicação da CCR NovaDutra

---

**Tema:** Debater o acesso dos pacientes sem alternativas terapêuticas satisfatórias com medicamentos registrados na Anvisa, a medicamentos indisponíveis comercialmente no país por falta de registro perante a agência reguladora.

**Requerimentos:** nº 242/2014, do Sr. Júlio Delgado e nº 532/2014 CSSF, dos Srs. Alexandre Roso e Paulo Freire.

**Data:** 28.05.14

**Expositores:**

**Vânia Cristina Canuto Santos**

Diretora Substituta do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (Ministério da Saúde)

**Ricardo Ferreira Borges**

Gerente Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

**Natan Monsores De Sá**

Professor do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília (UnB)

**Greyce Lousana**

Representante da Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisa Clínica (SBPPC)

**Maria José Delgado Fagundes**

Representante da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma)



A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, a pedido dos deputados Júlio Delgado, Alexandre Roso e Paulo Foleto, audiência pública para discutir o acesso a medicamentos não comercializados no Brasil pela ausência de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

O evento foi solicitado pelos deputados tendo em vista a ineficiência da Anvisa em registrar medicamentos inovadores no Brasil, sobretudo aqueles destinados ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de doenças potencialmente fatais ou muito graves, ou de perturbações raras.

Na justificativa, os deputados alegam que o país não consegue oferecer à população acesso aos medicamentos na mesma proporção em que as inovações da biomedicina avançam no mercado mundial. Segundo informações da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, o Brasil possui média de 2 anos de espera para registrar nos órgãos competentes um medicamento novo, ao passo que os Estados Unidos o fazem com um prazo médio de aproximadamente 6 meses.

A Diretora Substituta do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde - Ministério da Saúde, Vânia Cristina Canuto Santos, destacou a importância da aprovação da Lei nº 12.401, que alterou a Lei nº 8.080 dispendo sobre a assistência terapêutica e sobre a incorporação de tecnologias em saúde. Além disso, dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec e determina que a incorporação de novas tecnologias seja baseada em evidências científicas, tais como evidências de segurança, de eficácia comparativa, em relação às alternativas disponíveis no SUS, e avaliação econômica de custo e efetividade. Destacou que, na tomada de decisão sobre incorporação de medicamentos e tecnologias nos sistemas públicos de saúde,

não só no Brasil, mas no mundo, são considerados os seguintes aspectos: segurança, eficácia, efetividade, indicações precisas, população beneficiada. Muitas vezes os estudos são feitos com outras populações, e não com a população brasileira.

De acordo com a Sra. Vânia, a aprovação do projeto de lei foi uma inovação, pois diferentemente do instrumento regulatório antecessor, portaria do Ministério da Saúde, a lei ampliou o escopo de participação no processo decisório, com a inclusão do Conselho Nacional de Saúde, Conselho Federal de Medicina, consultas e audiências públicas. O processo decisório final que era de competência do Ministro passou a ser do Secretário de Ciência e Tecnologia e o prazo para a tomada de decisão sobre incorporação obedece o limite de 180 dias. De acordo com a diretora, esse prazo de avaliação tecnológica é o menor do mundo. No Reino Unido, o prazo é de, no mínimo, 2 anos para avaliar, e na Austrália também.

Segundo o Professor do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília, Natan Monsores de Sá, a incorporação de tecnologias, bem como o processo de registro esbarram em dois polos opostos: a prerrogativa constitucional de ter acesso à vida; e a priorização do Estado do aspecto qualidade de vida. O Estado, com a legislação, busca garantir essa qualidade por meio de instrumentos regulatórios, que vão proteger o sujeito, o paciente, de riscos excessivos; de exposição a uma imprudência; de uma imperícia por acesso à tecnologia que eventualmente não esteja consagrada na literatura biomédica ou não seja completamente compreendida do ponto de vista de segurança, de eficácia e de todas as outras relações decorrentes desse processo. Ressaltou ainda que, do ponto de vista da ética, o encontro entre o risco de vida e o risco de acelerar a morte, juntamente com a percepção dos órgãos do governo, ANVISA, Ministério da Saúde, CONITEC e outras Câmaras Técnicas, de que a pressa na incorporação dessas tecnologias pode acelerar o processo de cronicidade dessas doenças, enseja uma reflexão crítica de como podemos pautar ou construir essa lógica legislativa para a área de medicamentos.

Já do ponto de vista da Bioética, Natan argumenta que dois princípios são fundamentais nesta discussão: primeiro, o princípio de responsabilidade do Estado em assegurar o acesso a medicamentos e a continuidade do tratamento sem prescindir dos cuidados exigidos pelo tratamento; segundo, o princípio do benefício e dano. A morosidade da burocracia do Estado brasileiro não pode ser um entrave à vida dos pacientes.

De acordo com a Sra. Greyce Lousada, representante da Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisa Clínica (SBPPC), para poder aprovar o uso de algum medicamento e incorporá-lo ao País, a CONITEC precisa de evidências científicas, e as evidências científicas são obtidas por meio da condução de pesquisas. Somente após a existência de uma pesquisa em curso, é que se há condições de pleitear junto ao ente regulador a permissão para o registro, ou não, desse produto no determinado país onde se está a conduzir tal pesquisa.

Para registrar o produto, a ANVISA não obriga que a pesquisa seja, necessariamente, conduzida no Brasil. Pode-se fazer uma pesquisa fora do país e, com o término da pesquisa, solicitar o registro junto à Agência. Assim, nem todas as pesquisas são feitas na nossa população e, portanto, é permitido se conduzir uma pesquisa no exterior e, posteriormente, pedir o registro no Brasil. Uma das consequências disso é que muitas das medicações que são usadas aqui, nunca foram testadas necessariamente na nossa população, salvo os casos específicos em

que haja exigência regulatória; Nestes casos, por questões que envolvem mercado, as pesquisas devem ser obrigatoriamente feitas no país. O Brasil possui um conjunto de normas envolvendo a liberação desses medicamentos que não têm registro no país, mas que podem ser usados em outras categorias – o que nós chamamos de uso compassivo e acesso expandido. Muitas vezes, nossos pacientes portadores de uma doença não querem o uso compassivo, nem a participação em programas de acesso expandido. Eles querem apenas o uso específico de uma medicação que está registrada fora do Brasil, bem como celeridade para que isso entre no País em poucos dias, porque caso contrário esses pacientes morrem.

“Isso é diferente do que a ANVISA fez na RDC 38, sem dúvida numa tentativa importante. Numa revisão de uma norma que era de 1999, criou-se então a RDC nº 38, que fala sobre o uso de uma medicação no Brasil que ainda não está registrada em nenhum lugar do mundo. Essa é outra situação, a de um paciente que é portador de uma doença com a qual já foram gastas todas as opções terapêuticas, e nós temos conhecimento de que em algum lugar do mundo existe uma pesquisa sendo conduzida. O prescritor pode, então, pedir à ANVISA a liberação para usar aquilo de uma forma compassiva, o que é chamado também de projeto de compaixão, ou seja, não há mais opção terapêutica e eu posso tratar um indivíduo nesse projeto de uso compassivo. Isso não é autorizar a entrada de um medicamento sem registro que já está sendo comercializado fora. Existem também os Programas de Acesso Expandido, que é outra forma de o Brasil ter acesso a produtos que, esses sim, já estão em fases mais adiantadas de pesquisa, mas também não têm a aprovação ainda de entes regulatórios, muitas vezes em outros países. Aqui, a gente esbarra em um conflito regulatório. Nós temos normas do Conselho Nacional de Saúde - por exemplo, a Resolução 251, a Resolução 446 e a Resolução 466 - que falam de situações em que, por exemplo, se eu conduzir no Brasil qualquer pesquisa com medicamento e ela se mostrar segura e eficaz, é obrigado o registro pela ANVISA. E essa já é uma situação complexa, porque o Conselho Nacional de Saúde diz que, se do ponto de vista de segurança e eficácia uma medicação for boa, a ANVISA é obrigada a registrar. No entanto, nem tudo que é eficaz e seguro a ANVISA registra. Então, nós já temos aqui um problema complicado entre duas instâncias dentro do mesmo Ministério, ou por falta de diálogo, ou por falta de compreensão do próprio ambiente regulatório.

Existe ainda outra questão, que é bastante complexa, que são as exigências feitas aos pesquisadores e aos patrocinadores de pesquisa do que se chama de assistência integral. Uma vez que eu tenha feito uso de um desses produtos, os que são proprietários desse produto passam a se responsabilizar por toda a assistência integral desses indivíduos, inclusive com algumas demandas judiciais que já ocorreram, que já foram julgadas e que tiveram uma decisão de que realmente o dono do produto arcaria com todas as despesas pelo custo daquele indivíduo pelo resto da vida dele, o que evidentemente, do ponto de vista de empresas, é bastante complicado.”

Segundo Ricardo Ferreira Borges, Gerente Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, o médico e a indústria sempre vão ter mais informação do que o paciente, e, partindo desse pressuposto, ele considera que o primeiro papel da ANVISA, sim, é o de garantir proteção a quem está utilizando o medicamento. Se um produto for considerado seguro, eficaz e de qualidade, é responsabilidade do Estado garantir que o medicamento seja disponibilizado o mais rapidamente possível.

De acordo com o gerente, nesse processo, a solicitação do registro por parte da empresa é o primeiro passo a ser dado. Isso porque surgem casos de produtos que ainda não existem, ou não há solicitação de registro, no Brasil, embora o produto seja registrado em outros países e seja utilizado em tratamento. Para essas situações, a RDC nº 81, de 2008, estabelece todos os parâmetros necessários para a solicitação desses produtos. Ademais, o Sr. Ricardo considera que não se trata de um volume grande de solicitações, porém, uma vez solicitados, os casos devem ser tratados com a máxima prioridade, a fim de que a resposta dada para a autorização dessa importação seja feita de maneira mais rápida.

Por fim, no que diz respeito à questão do registro do medicamento, argumentou que a Anvisa está mudando o processo de trabalho, exatamente com o intuito de permitir que a análise da solicitação de registro seja feita de maneira mais célere.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

---

**Tema:** Discutir os serviços prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa e pela Empresa de Transporte Coletivo Princesa do Sul no município de Pouso Alegre.

**Requerimento:** nº 243/2014, do Sr. Ademir Camilo.

**Data:** 26.06.14

**Expositores:**

**Vereador Maurício Tutty**

Representante da Câmara de Vereadores de Pouso Alegre

**Marcos Aurélio da Silva**

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

**Alvimar Andrade**

Gerente Regional da Cia. de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) em Pouso Alegre

**Andre Luiz da Silva**

Representante da Viação Princesa do Sul

A Comissão de Defesa do Consumidor promoveu, a pedido do deputado Ademir Camilo, Mesa Redonda para discutir os serviços prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa e pela Empresa de Transporte Coletivo Princesa do Sul no município de Pouso Alegre. O evento foi solicitado pelo deputado tendo em vista as denúncias feitas pelo vereador do município, Maurício Tutty, sobre a defasagem na prestação de serviços públicos de transporte e tratamento de esgoto, realizada pelas empresas Princesa do Sul e Copasa.

Na justificativa, o deputado alega que a gestão dessas empresas no município tem sido ineficiente, pois os serviços contratados não estão sendo, de fato, realizados com a qualidade necessária para que a população seja atendida de maneira organizada.



Sob a presidência do deputado Ademir Camilo, a mesa redonda contou com a presença de representantes da sociedade civil, bem como dos representantes dos órgãos e empresas convidados.

O vereador do município, Maurício Tutty, iniciou a discussão com a apresentação de um vídeo que registra imagens da poluição na Lagoa da Banana e no Rio Sapucaí e depoimentos de moradores da cidade acerca do descuido com esses cursos d'água bem como com os usuários do serviço público de transporte, prestado pela Empresa Princesa do Sul.

Segundo o Secretário de Trânsito e Transporte do Município, Marco Aurélio Silva, a secretaria tem realizado um grande trabalho após a eleição do prefeito atual. Engrandeceu o trabalho realizado pela prefeitura e destacou a criação da secretaria que, até a entrada do atual prefeito, não existia, pois o trabalho era realizado por um simples departamento. Explicou que, com a criação da secretaria, o sistema de transportes tem evoluído sistematicamente. De acordo com o secretário, uma das principais medidas foi a criação de cargos de agentes de trânsito, com a finalidade de melhorar a fiscalização das Concessionárias de Transporte.

O representante da Empresa Princesa do Sul, André Luiz da Silva, pontuou que a empresa conta com uma das maiores frotas da região, ônibus modernos, linhas diversas, etc. Citou a importância da empresa no desenvolvimento do município, com geração de empregos diretos e indiretos, e participação em programas sociais. Argumentou que os depoimentos apresentados são casos isolados e decorrem da alta demanda dos usuários em horários específicos, não apenas em Pouso Alegre, mas também na maioria das cidades brasileiras. Mencionou a qualidade na prestação de serviços por parte dos funcionários da empresa como seu ponto forte, porém, reconheceu a dificuldade de se conseguir mão de obra qualificada.

O Gerente Regional da Copasa, Alvimar Andrade, reconheceu a existência de focos de despejo na Lagoa da Banana, porém se eximiu da responsabilidade. Salientou que é consequência da irresponsabilidade de alguns moradores que descartam os lixos diretamente nos leitos dos rios. Segundo o gerente, 95% do esgoto de Pouso Alegre são tratados pela Copasa, porém muitos moradores preferem jogar o lixo nos rios a pagar a tarifa da rede coletora que atende a região. Argumentou, ainda, que a Copasa apresentou relatório técnico ao Ministério Público e à Prefeitura do município, apontando a realização da despoluição da Lagoa, conforme estabelecido anteriormente pelo Termo de Ajuste de Conduta.

Ao final da reunião, o deputado federal Ademir Camilo, que presidiu a Mesa Redonda em nome da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), solicitou uma documentação extensa a todos os convidados, informando que a levaria a Brasília para que a Comissão de Defesa do Consumidor pudesse avaliar e intervir no Município caso houvesse necessidade de ampliar a fiscalização.

---

**Tema:** “Debater o PDC nº 1506/2014, que susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito”.

**Requerimento:** nº 267/2014, do Sr. Silvio Costa.

**Data:** 18/11/2014

**Expositores:**

**Sonia Amaro** - Supervisora do Departamento de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste

**Alexandre Modonezi** - Diretor-Executivo da Fundação Procon – SP

**Marcelo Maia T. Araújo** - Diretor do Instituto para Desenvolvimento do Varejo.

A audiência foi realizada com o intuito de debater a proposição que pretende revogar uma Resolução do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, órgão de representação dos interesses dos consumidores no país, ao instituir regras de preços diferenciados para compras feitas com cartão de crédito em relação a outras formas de pagamento, onerando o consumidor com um valor maior do que aquele que cobrado ao usuário de cheque, dinheiro, fatura, duplicata ou outra forma de pagamento.

O Deputado Silvio Costa, autor do requerimento, manifestou sua posição acerca da gravidade do assunto, entendendo que a cobrança de valores maiores para aqueles consumidores que utilizam cartão de crédito, além de ampliar as vendas e reduzir o risco de inadimplência (em relação aos cheques sem provisão de fundos, por exemplo) parecer ser uma maneira de beneficiar ainda mais os empresários, que repassariam a esses consumidores os custos da utilização do cartão e das vantagens instituídas pelos programas de pontuação.



Já o Deputado Guilherme Campos, defendeu a diferenciação de preços de um mesmo produto conforme o tipo de pagamento realizado pelo consumidor, alegando que no pagamento em dinheiro não há porque incluir no preço final o custo dos serviços da operadora de cartões de débito ou crédito.

Durante a discussão, os Deputados Chico Lopes e Guilherme Campos anunciaram a apresentação de novo Requerimento para a realização de mais uma reunião de audiência pública, marcada para o dia 25/11, com o intuito de um maior aprofundamento sobre o tema.

---

**Tema:** Audiência pública destinada a “Debater o PDC nº 1.506/2014, que susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe o comerciante de estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito”.

**Requerimento:** nº 269/2014, dos Srs. Chico Lopes e Guilherme Campos.

**Data:** 25/11/2014

**Expositores:**

**Ricardo de Barros Vieira** - Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Cartão de Crédito – ABECS

**João Carlos Coutinho Devens** - Diretor da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS

**Bruno Breithaupt** - Diretor da Confederação Nacional do Comércio – CNC

**Amaury Oliva** - Diretor do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor – DPDC.



A audiência foi realizada com o intuito de continuar o debate ocorrido no dia 18/11/2014, sobre a proposição que pretende revogar uma Resolução do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, órgão de representação dos interesses dos consumidores no país, ao instituir regras de preços diferenciados para compras feitas com cartão de crédito em relação a outras formas de pagamento, onerando o consumidor com um valor maior do que aquele que cobrado ao usuário de cheque, dinheiro, fatura, duplicata ou outra forma de pagamento.

Durante os debates, os Deputados Chico Lopes e Guilherme Campos questionaram os convidados acerca dos custos envolvidos nas operações realizadas com cartões de débito e crédito, além de afirmaram a necessidade de que os custos desses serviços estejam claros para os usuários do serviço.

O representante da ABRAS, João Carlos, respondeu os questionamentos apresentando uma pesquisa indicando que 37% dos consumidores utilizam dinheiro como pagamento, sendo essa a principal forma, contra 21% dos usuários que utilizam cartão de crédito, 17% que usam cartão de débito e 3% que pagam com cheques. Afirmou, ainda, que os consumidores que pagam com dinheiro subsidiam os custos dos serviços e dos prêmios dados aos usuários de cartões.

O deputado Guilherme Campos concordou com o deputado Chico Lopes ao afirmar que não há nada que obstaculize a diferenciação de preços de um mesmo produto ou serviço conforme o tipo de pagamento a ser efetivado pelo consumidor, mas insistiu sobre a importância da clareza sobre os custos envolvidos na operação com cartões para seus usuários.

---

**Tema:** Debater a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor.

**Requerimento:** nº 265/2014 do Deputado Sérgio Brito.

**Data:** 09.12.14

**Expositores:**

**Sonia Cristina C. R. Amaro** - Supervisora Institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste

**Anastácio Ramos** - Representante da Associação Brasileira das Empresas do Mercado de Fidelização - ABEMF

**Ricardo de Barros Vieira** - Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – Abecs.

A audiência foi realizada a requerimento do deputado Sérgio Brito com o intuito de debater a questão da prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade, que tem sido objeto de intensas reclamações por parte dos consumidores.

Ao justificar o requerimento, o autor citou que de acordo com o Banco Central, somente em 2010 os consumidores perderam cerca de 100 bilhões de pontos em programas similares, cujo montante de milhas expiradas em um ano seria suficiente para emitir mais de cinco milhões de passagens aéreas entre o Brasil e qualquer destino da América do Sul.

A Supervisora da Proteste, Sônia Amaro, discorreu sobre as vantagens e os problemas encontrados pelos consumidores que participam de planos de fidelidades, afirmando que os mais frequentes são: a falta de transparência desses programas, a constante alteração das regras, a dificuldade para efetivar a troca dos pontos por prêmios e a fixação de prazo de validade, frustrando a expectativa dos consumidores que não conseguem usufruir das vantagens do plano. A supervisora esclareceu ainda acerca da Ação Civil Pública movida pela Proteste contra a TAM e GOL devido aos problemas citados, como a falta de informações claras, a alteração das regras, a ausência de comunicação prévia aos consumidores, o prazo de validade das milhas e a perda dos pontos com o falecimento do titular.



Ainda de acordo com a Proteste, as empresas aéreas têm cometido uma série de arbitrariedades contra os consumidores ao especificar, unilateralmente, a validade dos pontos – considerados pela entidade não uma bonificação, mas um direito patrimonial, ou remuneração indireta, que não deveria sofrer ampla gama de limitações em sua utilização como vem ocorrendo. A própria Proteste já ingressou com Ação Civil Pública em face das empresas TAM e Gol. O Ministério Público do Estado de São Paulo, em abril último, manifestou-se pela concessão dos pedidos liminares por entender que a restrição da validade dos pontos fere o fundamental direito à propriedade.

O representante da ABEMF, Anastácio Ramos, convidou o Sr. Otávio Araújo para expor acerca dos tipos de programas de fidelidade existentes e suas vantagens para os consumidores, afirmando que o programa de acúmulo e resgate de pontos no Brasil encontra-se em um estágio incipiente ao se comparar com o mercado mundial. Esclareceu ainda, que o programa de troca de milhas por prêmios envolvem mais que passagens aéreas, uma vez que outros produtos também podem ser adquiridos, democratizando os prêmios e o resgate por várias classes de consumidores.

Em seguida o diretor-executivo da ABECs esclareceu que não são todos os portadores de cartões de crédito ou débito que fazem parte de programas de pontuação, que a taxa de perda de prescrição de pontos representa 18% dos pontos e decresce a cada ano e que número de reclamação de consumidores junto ao Procon acerca do assunto é de apenas 0,001% , afirmando, ainda, que o benefício dos prêmios é gerado gratuitamente como forma de manter os clientes fiéis a rede de parceiros.

## 9 RELATORIAS E DESIGNAÇÕES

**Relator: Deputado Ademir Camilo**

**Projeto de Lei nº 3.473/2012** - FERNANDO JORDÃO - Acrescenta incisos ao art.10 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Data de designação:** 01/04/2014

**Relator: Deputado Augusto Coutinho**

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2009** - PAES LANDIM - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize os atos de gestão praticados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP em relação à conduta empresarial da Federal de Seguros S.A., e de sua administradora Federal Vida e Previdência, bem como as ações desse órgão normatizador e fiscalizador, e daqueles de auto-regulação visando averiguar as sucessivas denúncias de desrespeito as apólices e utilização de estratégias procrastinatórias para recusa no pagamento de sinistros, bem como o descumprimento de decisões judiciais, principalmente no tocante aos produtos seguros de vida e seguro de invalidez permanente, além de cobranças não autorizadas.

**Data de designação:** 26/11/2014

**Relator: Deputado Aureo**

**Projeto de Lei nº 6.395/2013** - FABIO REIS - Altera o art. 7º-A da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, acrescido pela Lei nº 9.791 de 24 de março de 1999 para incluir as concessionárias e permissionárias da União e dos Municípios dentre os obrigados a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolha do vencimento de seus débitos.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 174/2014** - RICARDO IZAR - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize a aquisição de próteses e órteses para uso em pacientes do SUS e rede credenciada.

**Data de designação:** 22/05/2014

**Relatora: Deputada Bruna Furlan**

**Projeto de Lei nº 6.254/2013** - SANDRA ROSADO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que vendem alimentos, sejam estes processados, preparados ou "in natura", a exibirem, em local de fácil visualização, o alvará sanitário emitido pela autoridade sanitária estadual ou municipal.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 6.395/2013** - FABIO REIS - Altera o art. 7º-A da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, acrescido pela Lei nº 9.791 de 24 de março de 1999 para incluir as concessionárias e permissionárias da União e dos Municípios dentre os obrigados a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolha do vencimento de seus débitos.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Relator: Deputado Carlos Brandão**

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 93/2012** - WELITON PRADO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessão das rodovias federais, em especial, dos lotes explorados pelo grupo espanhol OHL, conforme denúncias da imprensa brasileira.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2012** - NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, em concurso com o Tribunal de Contas da União, realize auditoria de natureza operacional sobre os procedimentos adotados pela Anatel para fiscalizar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, banda larga e TV por assinatura.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 7.022/2013** - FELIPE BORNIER - Fixa o horário mínimo para o encerramento do atendimento ao público por instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 170/2014 - SÉRGIO BRITO** - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos fiscalizatórios realizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no cumprimento de sua atribuição de averiguar a qualidade, a eficácia e a segurança dos medicamentos disponibilizados no mercado brasileiro.

**Data de designação:** 15/04/2014

**Relator: Deputado Carlos Eduardo Cadoca**

**Projeto de Lei nº 641/2011- GERALDO RESENDE** - Altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências.

**Data de designação:** 15/04/2014

**Projeto de Lei nº 4.717/2012 - GUILHERME MUSSI** - Acrescenta parágrafos ao art. 36 e altera a redação do art. 38, ambos da Lei nº 8.078 de 8 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo critérios e responsabilidades do anunciente na divulgação de produtos com propriedades terapêuticas (categoria medicamentos), para uso humano e veterinário.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Lei nº 5081/2013 - ONOFRE SANTO AGOSTINI** - Dispõe sobre normas de comercialização de pão integral.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Relator: Deputado Carlos Sampaio**

**Projeto de Lei nº 3.498/2008 - PODER EXECUTIVO** - Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Relator: Deputado Carlos Souza**

**Projeto de Lei nº 5.469/2013** - INOCÊNCIO OLIVEIRA - Dispõe sobre a obrigatoriedade e da especificação da quantidade de calorias dos alimentos comercializados, em cardápios dos restaurantes self-service, em redes de lanchonetes "fast food", em delicatessen, em sorveterias e similares.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Relator: Deputado César Halum**

**Projeto de Lei nº 7.337/2014** - VILALBA - Proíbe o desconto de quaisquer valores referentes ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Lei nº 7.579/2014** - ROGÉRIO CARVALHO - Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para dispor sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e incluir na competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED a fixação e ajustes de preços do setor.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Relator: Deputado Chico Lopes**

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 122/2010** - EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias feitas em relação à metodologia de cálculo de faturamento e cobrança das contas de luz da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no período de 2002 a 2009.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 7.700/2010** - VIEIRA DA CUNHA - Institui a obrigatoriedade de auditoria externa, independente e periódica, em entidades certificadoras que criem, promovam, concedam ou distribuam certificações ambientais, selos de qualidade, selos verdes ou congêneres, a ser realizada por entidades acreditadoras.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 3.205/2012** - ELISEU PADILHA - Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistência técnica.

**Data de designação:** 03/04/2014

**Projeto de Lei nº 7.574/2014** - VANDERLEI MACRIS - Dispõe sobre a devolução da quantia paga pelo ingresso, em caso de cancelamento, adiamento ou atraso no início de espetáculo, acontecimento, apresentação ou congêneres.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 7.586/2014** - JORGE TADEU MUDALEN - Dispõe sobre a normatização das feiras livres espalhadas em todo o país quanto à disposição dos produtos, conservação, identificação, informação quanto à origem, e sistema de produção agro ecológico ou convencional e dá outras providências.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 7.713/2014** - ELEUSES PAIVA - Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código do Consumidor - para fazer constar, nas embalagens de inaladores de medicamentos, o número de doses que restam.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Relator: Deputado Eli Correa Filho**

**Projeto de Lei nº 1.837/2011** - MÁRCIO MACÊDO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de rotulagem adequada dos produtos que contenham ativos da biodiversidade brasileira ou do conhecimento tradicional a ela associado.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 6.942/2013** - RONALDO CAIADO - Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Relator: Deputado Eros Biondini**

**Projeto de Lei nº 477/2011** - HUGO LEAL - Dispõe sobre o cumprimento do horário de início anunciado para apresentações ofertadas ao público em geral.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 3.002/2011** - AGUINALDO RIBEIRO - Acrescenta artigo ao Código de Defesa do Consumidor, obrigando as concessionárias de veículos automotores a manterem em seus estoques as peças necessárias aos reparos dos veículos que comercializam.

**Data de designação:** 15/04/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2012** - NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, em concurso com o Tribunal de Contas da União, realize auditoria de natureza operacional sobre os procedimentos adotados pela Anatel para fiscalizar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, banda larga e TV por assinatura.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 5.479/2013** - MAJOR FÁBIO - Obriga a informação sobre a data de validade do produto.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 7.356/2014** - CARLOS SOUZA - Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer que a reparação de danos morais ressarcirá também a perda do tempo livre pelo consumidor.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Lei nº 7.583/2014** - ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Obriga a que os produtos importados comercializados tragam informações a respeito da submissão às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Relatora: Deputada Iracema Portella**

**Projeto de Lei nº 7.558/2014** - FLÁVIA MORAIS - Acresce artigo ao Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor a respeito do transporte de carrinho de bebê em aeronave comercial.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 8.135/2014** - SENADO FEDERAL - Acrescenta art. 47-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor as informações nutricionais dos alimentos preparados.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Relator: Deputado Ivan Valente**

**Projeto de Lei nº 4.717/2012** - GUILHERME MUSSI - Acrescenta parágrafos ao art. 36 e altera a redação do art. 38, ambos da Lei nº 8.078 de 8 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo critérios e responsabilidades do anunciente na divulgação de produtos com propriedades terapêuticas (categoria medicamentos), para uso humano e veterinário.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 7.529/2014** - CÉSAR HALUM - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para reservar uma das cinco vagas no Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações para um representante dos usuários.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Relator: Deputado José Carlos Araújo**

**Projeto de Lei nº 5.632/2009** - VALDIR COLATTO - Dispõe sobre a padronização de documentos públicos e privados.

**Data de designação:** 26/11/2014 10:52:00

**Projeto de Lei nº 3.96/2011** - DR. ALUIZIO - Dispõe sobre o fracionamento de medicamentos e dá nova redação aos arts. 2º, 4º e 9º do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974.

**Data de designação:** 14/05/2014 10:29:00

**Projeto de Lei nº 3.788/2012** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e defesa por meio da internet.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 4.015/2012** - CARLOS BEZERRA - Proíbe a prescrição do direito do consumidor aos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor.

**Data de designação:** 05/02/2014

**Projeto de Lei nº 7.881/2014** - EDUARDO CUNHA - Obriga a remoção de links dos mecanismos de busca da internet que façam referência a dados irrelevantes ou defasados sobre o envolvido.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 8.104/2014** - DR. UBIALI - Revoga a Lei nº. 12.741, de 2012, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre inclusão discriminada do valor aproximado do total de impostos, nos documentos fiscais referentes à venda de mercadorias ou serviços.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Relator:** Deputado Júlio Delgado

**Projeto de Lei nº 6.381/2013** - AUREO - Determina a obrigatoriedade de veiculação de sinalização da bandeira tarifária da energia elétrica em vigor pelas geradoras de radiodifusão de sons e imagens.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Projeto de Lei nº 8.103/2014** - AUGUSTO COUTINHO - Acrescenta ao artigo 84 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os parágrafos 6º, 7º, 8º, 9º e 10, referentes à multa diária.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Relatora:** Deputada Lauriete

**Projeto de Lei nº 2.285/2011** - RICARDO IZAR - Acrescenta-se o § 2º ao art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, dispondo sobre as condições para a concessão de garantias de bens móveis duráveis.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 4.833/2012** - ONOFRE SANTO AGOSTINI - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares de fazer constar de seus cardápios porções reduzidas para as pessoas que foram submetidas a cirurgia bariátrica.

**Data de designação:** 03/04/2014

**Relator:** Deputado Marcelo Matos

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 93/2012** - WELITON PRADO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessão das rodovias federais, em especial, dos lotes explorados pelo grupo espanhol OHL, conforme denúncias da imprensa brasileira.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Projeto de Lei nº 6.049/2013** - DR. JORGE SILVA - Dispõe sobre o atendimento ao público pelas empresas.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 7.420/2014** - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos materiais utilizados em móveis e estofados fabricados no território brasileiro.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Lei nº 8.068/2014** - ZÉ VIEIRA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de formulário para manifestação pelo consumidor, relativamente aos produtos ou serviços vendidos, nos termos que especifica.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Relator: Deputado Márcio Marinho**

**Projeto de Lei nº 3.223/1992** - ONAIREVES MOURA - Dispõe sobre a autorização para as entidades desportivas promoverem concursos e sorteios de brindes.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 2.400/2007** - MOREIRA MENDES - Dispõe sobre o serviço de telefonia e dá outras providências.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 84/2009** - CHICO LOPES - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor requeira ao Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria nos procedimentos e na metodologia dos reajustes tarifários anuais (RTA) e das revisões tarifárias periódicas (RTP) da Companhia Energética do Ceará (COELCE), autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nos últimos cinco anos.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 477/2011** - HUGO LEAL - Dispõe sobre o cumprimento do horário de início anunciado para apresentações ofertadas ao público em geral.

**Data de designação:** 26/11/2014 10:52:00

**Projeto de Lei nº 3.205/2012** - ELISEU PADILHA - Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistência técnica.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 4.717/2012** - GUILHERME MUSSI - Acrescenta parágrafos ao art. 36 e altera a redação do art. 38, ambos da Lei nº 8.078 de 8 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo critérios e responsabilidades do anunciente na divulgação de produtos com propriedades terapêuticas (categoria medicamentos), para uso humano e veterinário.

**Data de designação:** 15/04/2014

**Projeto de Lei nº 5.929/2013** - VANDER LOUBET - Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar a divulgação de informações que instruam análise de reajuste ou revisão de tarifas de serviço público.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 170/2014** - SÉRGIO BRITO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos fiscalizatórios realizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no cumprimento de sua atribuição de averiguar a qualidade, a eficácia e a segurança dos medicamentos disponibilizados no mercado brasileiro.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Relator:** Deputado Marco Tebaldi

**Projeto de Lei nº 7.133/2010** - EDMILSON VALENTIM - Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de carregadores de terminais de telefonia celular com interfaces e propriedades elétricas padronizadas.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 641/2011** - GERALDO RESENDE - Altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 4.833/2012** - ONOFRE SANTO AGOSTINI - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares de fazer constar de seus cardápios porções reduzidas para as pessoas que foram submetidas a cirurgia bariátrica.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 6.125/2013** - JERÔNIMO GOERGEN - Dispõe sobre a obrigatoriedade de conservação e manutenção de elevadores elétricos, esteiras e escadas rolantes instalados em edifícios de uso habitacional coletivo, comercial e de serviços públicos ou privados e dá outras providências.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Relator:** Deputado Paulo Wagner

**Projeto de Lei nº 5.071/2013** - MAJOR FÁBIO - Acrescenta o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer o prazo prescricional de 10 (dez) anos para a pretensão de reparação por dano moral decorrente de anotação irregular em Sistemas de Proteção ao Crédito.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 7.272/2014** - DÉCIO LIMA - Estabelece a obrigatoriedade de abastecimento dos veículos novos com quantidade mínima de combustível antes da comercialização

**Data de designação:** 02/04/2014

**Relator:** Deputado Ricardo Izar

**Projeto de Lei Complementar nº 52/2003** - EDUARDO CUNHA - Estabelece limite para a taxa de juros praticada por instituições financeiras nacionais a pessoas físicas e jurídicas.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 4.477/2012** - WELLINGTON FAGUNDES - Altera a redação do art. 44 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a finalidade de disciplinar a divulgação de reclamações contra fornecedores em cadastros públicos mantidos pelos órgãos públicos de defesa do consumidor.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei n 7.953/2014** - SERGIO ZVEITER - Proíbe a cobrança de consumoção mínima em bares, restaurantes, boates, casas noturnas e congêneres, e dá outras providências.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Relator:** Deputado Roberto Teixeira

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 90/2012** - CÉSAR HALUM - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para fiscalizar a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, em sua atuação de controle e administração do comércio de alimentos nas aeronaves de transporte de passageiros e nas dependências aeroportuárias do Brasil.

**Data de designação:** 09/04/2014

**Projeto de Lei nº 6.122/2013** - SANDRA ROSADO - Obriga o fornecedor a informar os direitos do consumidor relativamente à possibilidade de substituição de bens e serviços adquiridos, e de opção pelos modos de compensação previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

**Data de designação:** 03/04/2014

**Projeto de Lei nº 7.238/2014** - HENRIQUE OLIVEIRA - Dispõe sobre a responsabilidade das celebridades em publicidade de produtos ou serviços ofertados ao mercado de consumo.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Relator: Deputado Sérgio Brito**

**Projeto de Lei nº 2.566/1996** - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 48/2004** - PAULO LIMA - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize fiscalização, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, quanto a procedimento de reaproveitamento de materiais hospitalares de uso único - descartáveis.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 683/2011** - WELITON PRADO - Estabelece condições para o comércio varejista e da outras providências.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 1.232/2011** - JOÃO ARRUDA - Disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 2.539/2011** - PENNA - Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos, medicamentos e cosméticos que contenham os corantes sintéticos, acerca de seus respectivos efeitos colaterais e de proibição de consumo por crianças e outros, e dá providências.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 2.691/2011** - RICARDO IZAR - Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 3.140/2012** - ROMERO RODRIGUES - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, estabelecendo sanções para as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal em caso de cobrança indevida ou suspensão injustificada do serviço.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 4.000/2012** - SENADO FEDERAL - Dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

**Data de designação:** 23/10/2014

**Projeto de Lei nº 4.883/2012** - SENADO FEDERAL - Obriga o concessionário de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de recall e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo recall sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 5.583/2013** - DELEY - Estabelece o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular, e dá outras providências.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 5.585/2013** - VALADARES FILHO - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre informações aos passageiros de transporte público urbano.

**Data de designação:** 10/12/2014

**Projeto de Lei nº 6.825/2013** - ANTÔNIO ROBERTO - Proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Lei nº 6.985/2013** - FABIO REIS - Torna obrigatório que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença ou ausência de sal, como medida preventiva e de controle da hipertensão arterial, arritmia, infarto e problemas renais.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Projeto de Lei nº 7.406/2014** - SENADO FEDERAL - Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário o direito de ser informado, antes de a chamada ser completada, sobre a incidência de despesas de interconexão.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.476/2014** - GUILHERME CAMPOS - Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

**Data de designação:** 23/05/2014

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.506/2014** - SENADO FEDERAL - Susta a Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

**Data de designação:** 14/10/2014

**Relator:** Deputado Severino Ninho

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 96/2012** - NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, em concurso com o Tribunal de Contas da União, realize auditoria de natureza operacional sobre os procedimentos adotados pela Anatel para fiscalizar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, banda larga e TV por assinatura.

**Data de designação:** 13/03/2014

**Relator:** Deputado Walter Ihoshi

**Projeto de Lei nº 641/2011** - GERALDO RESENDE - Altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Relator: Deputado Weliton Prado**

**Projeto de Lei nº 6.254/2013** - SANDRA ROSADO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que vendem alimentos, sejam estes processados, preparados ou "in natura", a exibirem, em local de fácil visualização, o alvará sanitário emitido pela autoridade sanitária estadual ou municipal.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Relator: Deputado Wolney Queiroz**

**Proposta de Fiscalização e Controle nº 95/2012** - CÉSAR HALUM - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria em todas as operadoras de serviços telefônicos do Brasil.

**Data de designação:** 09/12/2014

**Projeto de Lei nº 7.204/2014** - ONOFRE SANTO AGOSTINI - Dispõe sobre inovação de modelos de automóveis e motocicletas ofertados no mercado de consumo.

**Data de designação:** 02/04/2014

**Projeto de Lei nº 7.391/2014** - SEVERINO NINHO - Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 5º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, com a finalidade de proteger o consumidor, ao disciplinar a diferença de preços verificados nas gôndolas e nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais.

**Data de designação:** 04/11/2014

**Projeto de Lei nº 7.576/2014** - CARLOS BEZERRA - Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, para estabelecer a obrigatoriedade de informação das condições que especifica ao consumidor de produtos orgânicos.

**Data de designação:** 04/11/201

## 10 A COMISSÃO NA IMPRENSA

### **Terminais 3G devem ultrapassar 2G até julho, diz Rezende** Revista Exame: 30/04/2014

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), João Rezende, disse nesta quarta-feira, 30, durante apresentação na Comissão de Defesa do Consumidor na Câmara dos Deputados, que o número de usuários de telefonia de terceira geração (3G) finalmente deve ultrapassar a quantidade de terminais de segunda geração (2G) em junho ou julho deste ano.

"As empresas precisam investir na rede que transporta dados. O problema não é voz, mas sim dados. Existe o desejo do cidadão em acessar a internet móvel e temos que ampliar a capacidade das redes de dados para suportar o uso do 3G", afirmou.

Segundo Rezende, no entanto, a transição para a quarta geração (4G) deve ser mais gradual, até por uma questão de preço. "Ainda temos muito o que crescer no 3G, mas o leilão da faixa de 700 megahertz (MHz) este ano ajudará a ampliar a cobertura do 4G", completou.

O presidente da Anatel também atacou a carga tributária estadual sobre os serviços. "O ICMS cobrado da telefonia é uma das principais fontes de receitas para os Estados", comentou. Rezende citou, porém, que o reajuste da assinatura básica da telefonia desde 2005 ficou muito abaixo da inflação do período. "Em termos reais, houve um corte de quase 40% na assinatura básica. E os indicadores mais recentes do IBGE mostram inclusive deflação no setor de telecomunicações em alguns meses", concluiu.

Na mesma apresentação, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, também atacou a tributação estadual dos serviços de telefonia e internet. "Do total da fatura, em torno de um terço é imposto. Isso é a média, porque tem Estado que cobra mais ICMS e Estado que cobra menos. Uma alíquota de 35% acarreta um aumento de 63% na fatura em relação ao serviço que foi prestado de fato", afirmou o ministro. Bernardo destacou o crescimento do mercado no País e citou a aprovação este ano pela Anatel do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços Telecomunicações (RGC).

Ele citou especificamente a possibilidade dos usuários cancelarem suas assinaturas no próprio sistema de atendimento das operadoras, sem a necessidade de se falar com um atendente. O ministro Paulo Bernardo e do presidente da Anatel, João Rezende, participam de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

---

### **Ministro admite que transmissão de dados será deficiente nos estádios na Copa** O Globo: 30/04/2014

O ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, admitiu nesta quarta-feira que em alguns estádios da Copa do Mundo haverá dificuldade no serviço de transmissão

de dados pelo celular. Ele participou de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados e falou sobre os serviços de telefonia móvel no Brasil.

Bernardo explicou que o compromisso do governo é fazer a transmissão para a televisão, o que está equacionado pela Telebras. Para os estádios, especificamente, além de colocar as antenas de 3G e 4G, o governo iria instalar pontos de wi-fi, porque se prevê uso em larga escala, que talvez as redes móveis não deem conta.

“Em alguns estádios não conseguimos convencer as administrações, então vai ficar deficiente o serviço, do ponto de vista de dados, nesses estádios”, afirmou. O ministro informou que em seis estádios o serviço será disponibilizado. Nos outros não será possível.

“Acho até que, mesmo que façam o acordo agora, não vá dar tempo de fazer um serviço de boa qualidade”, disse o ministro. Entre os estádios que não fizeram o acordo estão o Itaquerão, em São Paulo, a Arena da Baixada, em Curitiba, e o Mineirão, em Belo Horizonte.

---

#### **Indicado à diretoria da ANS que teria omitido dados no currículo será ouvido na Câmara**

**O Globo: 23/04/14**

O médico indicado para ocupar cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) José Carlos Abrahão será ouvido em audiência na Câmara. A Comissão de Defesa do Consumidor aprovou, nesta quarta-feira, requerimento do deputado Ivan Valente (PSOL-SP) para que Abrahão explique omissão de informações no currículo que apresentou aos parlamentares para análise de sua indicação ao cargo.

No pedido, o deputado lembrou da indicação de Elano Figueiredo, também para a diretoria da ANS, que omitiu informações em seu currículo e chegou a ser sabatinado pelo Senado.

“Aqui, sobre Abrahão, também há omissão de dados e informações. A questão é igualmente grave”, afirmou Valente, no requerimento. Para o deputado, Abrahão deve dar explicações na Câmara antes de ser submetido à sabatina no Senado.

Abrahão foi indicado ao cargo pelo governo. Ele é presidente da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS) e presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio. Abrahão é contra o ressarcimento pelos planos de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS). A CNS, que preside, é autora de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o artigo da Lei dos Planos de Saúde que prevê o ressarcimento ao SUS caso o beneficiário do plano seja atendido pelo sistema público.

A diretoria colegiada da ANS é responsável pelo julgamento de processos que envolvem questões de ressarcimento ao SUS e negativas de cobertura. Três entidades que atuam na defesa do consumidor — Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e o Centro

Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes) — irão atuar junto aos senadores que participarão da sabatina de Abrahão para que seu nome seja rejeitado.

O currículo de Abrahão enviado ao governo, que embasou a indicação, tem 38 páginas e listou dezoito artigos publicados em jornais e revistas entre 2003 a 2012. Em texto publicado em julho de 2010 na "Folha de S.Paulo", intitulado "Estado tem obrigação de prover saúde", ele defende a ação da CNS no STF. Mas este, onde se posiciona contrário ao ressarcimento, não consta na relação.

Abrahão disse ao GLOBO que a ação no STF foi impetrada por outra diretoria da CNS e que ele ainda não fazia parte da direção da entidade. O médico e indicado para a ANS também foi questionado por que omitiu esse artigo na relação de 18 que listou no seu currículo enviado ao governo e encaminhado pelo ministro Mercadante ao Senado. Ele alegou que o currículo não trouxe todos os momentos de sua carreira.

---

## Fortalecimento dos Procons avança no Congresso

**O Globo: 01/12/14**

A proposta de fortalecer os órgãos de defesa do consumidor venceu uma nova etapa no Congresso Nacional. O projeto de lei (PL 5.196/13) que dá aos Procons poderes semelhantes aos dos juizados especiais foi aprovado na última semana pelos deputados da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara. Pelo texto, os procons que hoje já realizam as audiências de conciliação em busca de acordos para que as empresas ressarcem pessoas lesadas em seus direitos, passarão a definir as medidas corretivas como obrigações. Para assegurar que a determinação seja cumprida, os procons podem, por exemplo, fixar multa diária, com valor de até três vezes o do bem ou do serviço reclamado.

"Hoje se o Procon determina isso não é suficiente para resolver. Agora vai poder exigir substituição e devolução do produto. O projeto é muito bom para o consumidor", avaliou Cláudia Almeida, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Pelas regras atuais, o Procon é uma alternativa que o consumidor pode ou não utilizar. Caso a mudança avance efetivamente, o órgão passa a ser uma instância mais rápida de soluções e quase uma obrigação. "O Procon acaba recebendo a multa e fica revertida para um fundo, mas para o consumidor fica a tentativa frestada", explicou a advogada.

Na prática, hoje, o Procon só pode aplicar a multa que é paga ao próprio órgão, mas se a empresa não aceita ressarcir o consumidor ele precisa ir a um juizado especial e começar a ação desde o início. "Se você compra um ferro ou outro produto, dependendo do valor, você é desestimulado, desmotivado a entrar na Justiça", disse Cláudia ao mencionar a burocracia e demora na solução desses impasses.

"Seria um avanço (a aprovação do PL) porque essas ações não envolvem grandes valores e a mudança tornaria o processo mais célere", completou. Segundo Cláudia, ainda faltam muitos avanços para que os direitos dos consumidores sejam assegurados. Ela citou casos como o das empresas de telefonia que ainda não ofertam a qualidade mínima de serviços e o da maquiagem de preços em oferta como as da Black Friday. "Infelizmente falta uma atuação maior. Falta respeitar o

que já há, mas se esse projeto for aprovado já é um ponto positivo, um bom avanço porque o Procon terá estrutura para impor à empresa uma obrigação que ela já teria que cumprir", concluiu. A proposta segue agora para análise de deputados que integram a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

---

### **Órgãos criticam valor diferente para pagamento com cartão de crédito**

**Extra: 20/06/2014**

O projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados e permite que o comércio cobre preços diferentes por compras feitas com cartões de crédito e de débito, levou entidades de defesa do consumidor a escreverem um ofício. Nele, os órgãos defendem que a cobrança é ilegal: "A diferenciação de preços pela utilização de cartão de débito ou cartão de crédito no pagamento ao fornecedor, em relação ao pagamento por outros meios (dinheiro e cheque), é considerada abusiva por resultar em manifesta vantagem excessiva ao fornecedor, que opta por utilizar esses meios de pagamento".

Ainda segundo o documento, a medida transferiria ao consumidor os custos do fornecedor, "o que gera grande desequilíbrio nas relações de consumo (...) impactando, inclusive, na ordem econômica e nos índices de inflação do mercado brasileiro. Para as entidades, "o valor de tal ônus poderia, é claro, ser questionado pelos lojistas, mas jamais poderia ser repassado para os consumidores".

O ofício foi assinado por Procon-SP, Instituto Brasileiro de defesa do Consumidor (Idec), Proteste — Associação de Consumidores, Associação Brasileira dos Procons (ProconsBrasil), Fórum Nacional das Entidades Civis da Defesa do Consumidor (FNECDC) e Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (Adecon). O projeto será analisado pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado.

### **Comissão da Câmara aprova prazo maior para inadimplente reativar telefone sem perder número**

**O Globo: 24/11/2014**

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara aprovou proposta que assegura a clientes inadimplentes de serviços de telefonia, fixa e móvel, o direito de manter o mesmo número telefônico por até seis meses. A medida é prevista no Projeto de Lei 3108/12, do deputado Roberto De Lucena (PV-SP). Atualmente, segundo a Lei 9.472/97, o prazo para quitar débitos com a garantia de manter o mesmo número é de 30 dias para telefones fixos e de 45 dias para celulares.

Pelo texto, no caso de suspensão do serviço por falta de pagamento, o cliente terá até seis meses para quitar os débitos em atraso e requerer o restabelecimento dos serviços, sem o risco de perder o número de telefone.

Relator na comissão, o deputado Ricardo Izar (PSD-SP) defendeu a aprovação da proposta. "Não é razoável imaginar que o consumidor deverá fazer uso de um número diferente a cada vez que tiver o contrato de prestação de serviço suspenso pela falta de pagamento, muitas vezes por fatores alheios a sua vontade", observou Izar.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

---

**Inclusão indevida no SPC não dá indenização se envolver fraude**  
**O Globo: 01/12/14**

Consumidores que tiverem seus nomes indevidamente inseridos em bancos de cadastro restritivos, por compras realizadas no comércio mediante fraude ou com documentos falsos do consumidor prejudicado não terão direito a pagamento de indenização por danos morais. É o que determina o PL 3470/12, de autoria do deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC), aprovado, nesta quarta-feira, pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Deputados, em Brasília. Segundo o relator do PL, deputado Aureo (SD-RJ), fornecedores de produtos e serviços alegam serem igualmente prejudicados pela ação de estelionatários nesses casos. O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, inclusive no mérito.

O substitutivo aprovado inclui o dispositivo no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e estabelece claramente que o não pagamento de indenizações contra empresa só será possível apenas se a compra for realizada no interior do estabelecimento comercial ou em seu site, e a empresa, ao ser notificada pelo consumidor prejudicado, retire imediatamente o seu nome de sistemas de proteção ao crédito, como Serasa e SPC.

De acordo com o deputado Aureo, “o consumidor que tiver seus documentos extraídos ou seus dados furtados ou ‘clonados’ e utilizados de forma criminosa por pessoas desonestas, passa a ter um instrumento legal que lhe permitirá exigir uma conduta mais responsável dos fornecedores de produtos e serviços, que deverão adotar um controle mais rigoroso no momento em que contratam com pessoas estelionatárias que se fazem passar por consumidor honesto”, destacou Aureo.

---

**Câmara dos Deputados aprova prazo mínimo de três anos para prescrição de milhas aéreas**  
**Portugal Digital: 28/12/2014**

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou uma proposta que determina um prazo mínimo de dois anos para a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade mantidos por empresas de bens e serviços. No caso dos programas de companhias aéreas, o prazo de validade dos pontos resultantes de voos realizados (milhas) será de, no mínimo, três anos, contados a partir da data em que foram creditados.

O texto proíbe também a exigência de saldo mínimo para transferência entre parceiros de um mesmo programa de fidelidade. Ainda conforme a medida, as empresas terão a obrigação de avisar ao consumidor com pelo menos 60 dias de antecedência o vencimento de seus pontos.

Foi aprovado o substitutivo do relator na comissão, deputado José Carlos Araújo (PSD-BA), ao Projeto de Lei 4015/12, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-

MT). A proposta original proibia a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade, a qualquer tempo.

Na Comissão e Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, havia sido aprovado um substitutivo que fixava prazo mínimo de quatro anos para vencimento das milhas aéreas. José Carlos Araújo explicou que se baseou em estudos internacionais para reduzir o período em um ano. "Em todo o mundo, o tempo médio de validade dos pontos é de três anos. É o ideal para não prejudicar os consumidores", disse.

De acordo com o texto aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor, a corporação que infringir a futura lei deverá ressarcir a conta do cliente e creditar os pontos prescritos ou expirados, acrescidos de multa de 20% (em pontos). A matéria, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)

---

### **Compras coletivas serão reguladas**

**DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços: 24/12/2014**

O texto aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara mantém a obrigatoriedade de as empresas manterem serviço gratuito de atendimento ao consumidor por telefone

Uma luz no final do túnel foi acesa na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados para colocar ordem nas compras coletivas feitas pela internet, alvo de constantes atritos entre empresas e consumidores. No final dos trabalhos do ano legislativo, foi aprovado projeto do deputado João Arruda (PMDB-RR) que estabelece normas para regular as vendas coletivas pela internet e critérios de funcionamento para as empresas que promovem esse tipo de comércio, a exemplo do Peixe Urbano e do Groupon.

O texto aprovado mantém a obrigatoriedade prevista no projeto original de as empresas manterem serviço gratuito de atendimento ao consumidor por telefone que possibilite a resolução imediata de dúvidas, reclamações, suspensões ou cancelamento do contrato e estende ao meio eletrônico essa obrigatoriedade.

De acordo com a proposta, é determinado que, se o número mínimo de participantes para a liberação da oferta não for atingido, a devolução dos valores pagos deverá ser realizada em até 72 horas.

A proposta estabelece ainda que os dados sobre ofertas e promoções só poderão ser enviados a clientes cadastrados no site e que tenham autorizado expressamente o recebimento de informações por e-mail. Pelo texto, a autorização apenas poderá ser solicitada no mesmo tempo em ocorrer a primeira solicitação do e-mail do cliente, esclarecendo os termos de uso e política de privacidade.

---

### **Comissão da Câmara aprova penalidade para atraso em espetáculos**

**O Globo: 01/12/2014**

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou proposta que prevê punição aos organizadores em casos de atraso em espetáculos artísticos.

Segundo o projeto, se a apresentação começar com mais de meia hora de atraso, os consumidores terão direito a 30% do valor do ingresso.

Trata-se do Projeto de Lei 477/11, do deputado Hugo Leal (Pros-RJ), que estabelece prazo de cinco dias úteis para a devolução aos consumidores. Caso a produção do espetáculo descumpra esse prazo, estará sujeita também a outra multa, desta vez devida ao estado, de 40 salários mínimos.

A proposta já tinha sido aprovada pela Comissão de Cultura com mudanças para livrar de multa os atrasos causados por problemas de energia, tempestades ou pane no sistema de transporte.

Já o relator na Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Márcio Marinho (PRB-BA), optou pelo projeto original – sem a tolerância – por considerar que atrasos por fatores externos estão contemplados na legislação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor.

O relator disse que as mudanças feitas na Comissão de Cultura tornaram o projeto “muito complacente”. “Isso só vai contribuir para que a proposição caia no vazio. Exceções e casos fortuitos são plenamente justificáveis perante os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor”, defendeu. A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda precisa ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

---